

Sexta-feira, 4 de Dezembro de 1981



# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex.<sup>mo</sup> Srs. Vasco Francisco Aguiar Miguel  
 Vitor Manuel Brás  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foi aprovado o n.º 13 do Diário.

Deu-se conta da apresentação de vários requerimentos. Em declaração política, o Sr. Deputado Silva Marques (PSD) referiu-se à discussão havida nesta Assembleia, na semana passada, sobre uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados César de Oliveira (UEDS), Carlos Cardal (PS), Mário Tomé (UDP), Manuel Alegre (PS), Zita Seabra (PCP), Lopes Cardoso (UEDS) — que respondeu a protestos dos Srs. Deputados Zita Seabra (PCP) e Carlos Brito (PCP) —, Sousa Tavares (PSD) e Rui Pena (CDS).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Manuel Tilman (ASDI) referiu-se à situação que se vive em Timor-Leste, terminando por apresentar uma proposta de possível solução para o problema. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Carlos Cardal (PS), Barrilero Ruas (PPM), António Vitorino (UEDS), Mário Tomé (UDP), Manuel Pereira (PSD) e Silva Graça (PCP).

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) criticou a situação em que se encontram os trabalhadores portugueses, nomeadamente os das empresas «Fiação e Tinturaria Cambournac» e «Messas».

Ordem do dia. — Foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de vários deputados do PCP.

Procedeu-se à eleição dos representantes da Assembleia da República no Conselho Superior da Magistratura, tendo sido eleitos os Srs. Drs. Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida e José Maria Barbosa de Magalhães Godinho, propostos pelo PSD e pelo PS, respectivamente.

Concluiu-se o debate do pedido de prioridade e urgência, requerido pelo Governo, para apreciação da proposta de lei n.º 70/II — cessação do contrato individual de trabalho e contratos a prazo.

Intervieram no debate, a diverso título (incluindo declarações de voto), além do Sr. Secretário de Estado do Trabalho

(Joaquim Fernandes Marques), os Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Rui Amaral (PSD), António Vitorino (UEDS), Marcelo Curto (PS), Manuel Lopes (PCP), Carlos Lage (PS), Jerónimo de Sousa (PCP) César de Oliveira (UEDS), Carlos Lage (PS), Lopes Cardoso (UEDS), Jorge Sampaio (PS), Fleming de Oliveira (PSD) e Odete Santos (PCP).

Concedida a prioridade e urgência, a requerimento do PSD, o prazo para exame em comissão foi fixado em 30 dias.

A Assembleia deliberou, por unanimidade, realizar, no dia 12 do corrente mês, uma sessão solene de boas-vindas a Sua Exceléncia o Presidente da República Francesa, François Mitterrand.

Após ter anunciado a entrada na Mesa de alguns diplomas, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérto Manuel Soares Campos.  
 Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.  
 Alberto Augusto Faria dos Santos.  
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.  
 Anacleto Silva Baptista.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António José B. Cardoso e Cunha.  
 António Maria de O. Ourique Mendes.  
 António Roleira Marinho.  
 António Vilar Ribeiro.

Arménio Jerónimo Martins Matias.  
 Bernardino da Costa Pereira.  
 Casimiro Pires.  
 Cecília Pita Catarino.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando Alfredo Moutinho Garcez.  
 Fernando José F. Fleming de Oliveira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.  
 Francisco de Sousa Tavares.  
 Germano Lopes Cantinho.  
 Jaime Adalberto Simões Ramos.  
 João Evangelista Rocha Almeida.  
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 José Augusto Ferreira de Campos.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Luís Figueiredo Lopes.  
 José Manuel Pinheiro Barradas.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Luís António Martins.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Manuel Pereira.  
 Manuel Ribeiro Arruda.  
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.  
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Augusto Cunha Pinto.  
 Pedro Miguel Santana Lopes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio António Pinto Nunes.

#### Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Marques Antunes.  
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo José Somera Simões Barroso.  
 António de Almeida Santos.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Emílio Teixeira Lopes.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António José Sanches Esteves.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel N. Costa Candal.  
 Fausto Sacramento Marques.  
 Fernando Torres Marinho.  
 Fernando Verdasca Vieira.

Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Francisco Mesquita Machado.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 Joaquim José Catanho de Menezes.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.  
 Leonel Sousa Fadigas.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.  
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.  
 Luís Silvério Gonçalves Saias.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
 Manuel António dos Santos.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel Trindade Reis.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Parcídio Matos Summaville Soares.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vítor Manuel Brás.  
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alberto Henriques Coimbra.  
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.  
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António Mendes Carvalho.  
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.  
 Carlos Eduardo Oliveira e Sousa.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Daniel Fernandes Domíngues.  
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.  
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 João António de Moraes Leitão.  
 João José M. Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Alberto de Faria Xerez.  
 José Augusto Gama.  
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.  
 José Miguel N. Anacoreta Correia.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.  
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.  
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Mário Gaioso Henriques.  
 Rui António Pacheco Mendes.  
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Álvaro Favares Brasileiro.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António José de Almeida Silva Graça.  
 António José M. Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.  
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.  
 Custódio Jacinto Gingão.

Ercília Carreira Talhadas.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 João Carlos Abrantes.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel da C. Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Mariana Grou Lanita da Silva.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

António Cardoso Moniz.  
 António de Sousa Lara.  
 Jorge Victor Portugal da Silveira.  
 Henrique Barrilaro Ruas.

**Ação Social-Democrata Independente (ASDI)**

Joaquim Jorge de Magalhães S. Mota.  
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Tilman.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)**

António César Gouveia de Oliveira.  
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

António Monteiro de Almeida Taborda.

**União Democrática Popular (UDP)**

Mário António Baptista Tomé.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em aprovação o n.º 15 do *Diário*.

Há alguma oposição?

*Pausa.*

Não havendo, considera-se aprovado.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos requerimentos apresentados na sessão do dia 2.

O Sr. Secretário (Vítor Brás):

Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos;

A diversos Ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado António Arnaut;

Aos Ministérios da Habitação, Obras Públicas e Transportes e da Indústria, Energia e Exportação e à Secretaria de Estado do Turismo (3), formulados pelo Sr. Deputado Vítor Brás;

Ao Ministério da Administração Interna formulado pelo Sr. Deputado Miranda Calha;

Ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes (2), formulado pelo Sr. Deputado Cantinho de Andrade;

Ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Joaquim Miranda, Custódio Gingão, Mariana Lanita, Josefina Andrade e Rogério Brito;

Ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Raul Rego;

Ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Vilhena de Carvalho;

Ao Ministério das Finanças e do Plano, formulado pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques, para uma declaração política.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na semana passada discutiu-se nesta Assembleia — e mais do que discutir, discordou-se, condenou-se até — uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Ainda bem!

O Orador: — Apesar do jogo tonitroante da agitação fácil e da invectiva injuriosa — «quem não pensa como nós não é democrata» «quem não pensa como nós não é patriota» —, que naquele momento se desencadeou e num ápice se gerou em braceiro, a bancada social-democrata não se deixou atemorizar e não se pôs de joelhos perante o monstro fantasmagórico do turbilhão agitatório.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — É mentira!

O Orador: — Porque a bancada social-democrata, é social-democrata. O que significa que, antes de tudo, é democrata.

Risos do PCP.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sendo certo o princípio mestre de uma filosofia política, que os ideais de justiça social e de libertação do homem que nos animam não poderão ser alcançados senão em liberdade, senão em democracia.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por consequência, a nossa fidelidade e a nossa preocupação de salvaguardar tudo o que respeitar aos princípios do Estado democrático — pois não há democracia sem Estado —, está em nós, tem de estar em nós sempre presente.

Com a certeza de que todas as nossas vacilações, para não dizer violações, face a esses princípios do Estado democrático, serão cedências perante as armadas dos adversários da democracia e, portanto, também da social-democracia.

Ora bem, foram estas profundas convicções da bancada social-democrata, foi a sua inabalável fidelidade

aos princípios que presidem à definição e funcionamento do Estado democrático e sem os quais não haverá democracia em nenhum sítio, repito, em nenhum sítio, que nos impediram, como impedirão sempre, de cair no coro apreciatório, discordatório ou condenatório da sessão em que, de forma tão fácil e ligeira, se quis atar ao pelourinho da vergonha pública uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça.

Porém, hoje, é de justiça — tanto mais que de tribunais se trata e sejamos capazes de fazer justiça sobre nós mesmos, sobre os outros e até, inclusive, sobre os tribunais — que se diga que as discordâncias e condenações aqui produzidas foram despropositadas, pois o foram a propósito de uma decisão do Supremo Tribunal que não existiu. Porque a decisão real fora outra, nada tendo a ver com aquela que, sem fundamento, ou melhor, sem informação mínima se impôs, sem mais apelo nem necessidade de melhor prova, ao Supremo Tribunal de Justiça. Não fora dado provimento à participação por crime de alta traição apresentada contra alguns dos políticos que interviveram no processo de descolonização, mas decidia-se, sim, conhecer do recurso interposto pelos participantes do arquivamento da Relação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Reconhecer o erro em que se lavrou nesta Assembleia, que gerou tão veementes discordâncias e condenações do Supremo Tribunal, não é só acto de justiça. É também esse o único caminho, a única postura — a de reconhecer o erro, o erro de facto — que pode ser o esteio e o alicerce sólido de credibilidade desta Assembleia, que a afirme de modo indiscutível como um órgão de soberania por excelência, no sistema de Estado democrático.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas não queremos terminar sem reafirmar a nossa posição face a duas questões políticas fulcrais, porque dessas temos o direito e o dever de nos ocupar.

Sobre a descolonização, os dramas humanos e o drama nacional que ela implicou, sem os querermos atenuar, longe disso, não nos podem embotar a capacidade de análise e o rigor histórico. Se é possível estabelecer uma hierarquia de responsabilidades, seria extrema e escandalosamente confusionista tomar como principal responsável o mais recente — o vanguardismo e o internacionalismo esquerdistas, que contribuiu determinantemente para a entrega desbaratada do poder nas ex-colónias — ocultando o principal, esse sim, embora mais antigo: o imobilismo caquético e impedido, de verdadeiro suicídio nacional, ou então de sadismo hediondo e incapaz de um rasgo de alma, do anterior regime e dos seus responsáveis.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sobre o Estado democrático, está aqui, nesta Assembleia, a fonte desse Estado e de todos os seus princípios, desde a sua arquitectura institucional até ao seu ordenamento jurídico. Não se tente, por isso, transformá-la num comício, porque as suas tarefas de produção legislativa e de fiscali-

zação do Governo, dos demais órgãos de soberania e da Administração Pública, são aquelas que lhe são próprias e urgentes. E essas, sim, afirmá-las-ão como órgão de soberania e acreditá-las-ão perante a nação. Não finjamos, pois, através do período de antes da ordem do dia, que nos estamos a ocupar daquilo que não temos vontade ou capacidade para tratar no período da ordem do dia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Estado democrático, a democracia, merece bem esse esforço e esse pacto de honra e de destino entre todos os democratas. Pois de outro modo, atolar-nos-emos e soçobraremos no lodo do verbalismo e da incapacidade.

*Aplausos do PSD, de alguns deputados do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. César de Oliveira (UEDS):** — Ouvi com atenção a exposição e a declaração política feita, em nome do Partido Social-Democrata, pelo Sr. Deputado Silva Marques. Devo dizer-lhe que precisava de a ler para em juízo, com precisão e concisão, poder formular-lhe algumas dúvidas que me ficaram. Pela simples audição não poderei fazê-lo com a concisão e clareza que desejaría.

O Sr. Deputado começa por asseverar a social-democracia do PSD. Reconheço-lhe conhecimentos históricos e isso leva-me a ter a certeza que V. Ex.<sup>a</sup> sabe bem o que é a social-democracia. Simplesmente, não sei se será essa a opinião do distinto avalista político da nossa praça, Dr. José Miguel Júdice, que se inscreve no PSD exactamente por este ser um partido de direita, por não ser um partido de esquerda. Portanto, paira alguma dúvida, no meu espírito, sobre essa matéria.

**Risos do PS.**

**O Sr. Manuel da Costa (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado condena o coro apreciatório, gritatório e outras palavras terminadas em «ório». V. Ex.<sup>a</sup> não condenará igualmente algum tom laudatório que algumas vezes se verifica por parte das bancadas da maioria face ao Governo?

Sr. Deputado Silva Marques, quero dizer-lhe também que me congratulo por ter estabelecido, como primeiro lugar indiscutível na hierarquia das responsabilidades, o fascismo, a situação que durante 50 anos oprimiu o povo português e os povos das colónias.

Julgo que nisso estaremos de acordo e que V. Ex.<sup>a</sup> foi claro nessa condenação. No entanto, isso parece não se verificar mais adiante na sua intervenção e é por isso que digo que gostaria de a ter lido e não de apenas a ter ouvido.

Não percebi que papel o Sr. Deputado reclama para a Assembleia da República na discussão do processo de descolonização. Que pacto de honra, ao fim e ao cabo, V. Ex.<sup>a</sup> propõe?

São estas as dúvidas que queria suscitar-lhe. Só a leitura atenta do seu discurso, como disse já, me

permitiria não ter dúvidas de forma a formulá-las com maior concisão.

Não sendo isso possível, por não ser esse o processo usual, o que desejaria saber é: que papel advoga V. Ex.<sup>a</sup> para a Assembleia da República? Quais os contornos e o conteúdo do pacto de honra que V. Ex.<sup>a</sup> propõe?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Farei um pedido de esclarecimento singelo.

Penso que se na sessão ora referida se deu demasiada extensão ao tema que se discutiu, também hoje o Sr. Deputado Silva Marques, meu querido amigo, exagerou.

Do que aqui se passou nessa sessão julgo que avultou, sobretudo, a preocupação — pelo menos da bancada socialista — de assegurar a independência desta Assembleia na missão de revisão constitucional, designadamente no tocante à temática dos Tribunais. Afirmámos muito claramente que o Parlamento tinha que ficar acima e livre de quaisquer pressões que os juízes, como corporação, pretendessem exercer sobre a Assembleia da República. E aparentemente têm pretendido!

Sublinhámos também que a independência dos poderes e dos Tribunais foi sempre timbre da ideologia socialista. Aqui se enxerta a primeira interrogação que dirijo ao Sr. Deputado Silva Marques no sentido de saber se reconhece que nós, socialistas, sempre defendemos intransigentemente, antes do 25 de Abril e no período mais animoso do pós-25 de Abril, a independência dos Tribunais. O Sr. Deputado não entende que esta é a sede própria para a defesa genérica da legalidade democrática em relação a quem quer que seja e até em relação aos Tribunais, que pela Constituição têm obrigação de a exercer e de executar a justiça em nome do povo?

É possível que se tenham feito considerações genéricas sobre a problemática da judicatura em Portugal e no estrangeiro. Mas não foi feita, pelo menos que me tenha apercebido, uma qualquer referência à decisão concreta do Supremo Tribunal de Justiça, até porque essa não era exactamente conhecida nos seus termos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Pior ainda!

O Orador: — De todo o modo, se se tomou a nuvem Juno, penso que alguma utilidade ficou disso, na medida em que preventivamente é sempre bom que nesta Assembleia se acautelem os valores da legalidade democrática, da Revolução democrática do 25 de Abril e se chame a atenção para a possibilidade que esta Casa tem de exercer o controle, a fiscalização e a crítica dos actos de todos os órgãos do poder.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Silva Marques, só ouvi a última parte da sua intervenção

— do que peço desculpa, mas tive outros afazeres. No entanto, isso chegou-me para perceber que, por um lado, o Sr. Deputado atacava a forma como alguns deputados, nomeadamente o deputado da UDP, puseram aqui a questão da aceitação do recurso quanto à queixa-crime apresentada pelos fascistas contra o processo de descolonização e que, por outro, se mostrava sensibilizado com a entrega precipitada das colónias. Para compensar essa sensibilização, o Sr. Deputado atirou-se de uma forma um pouco usual, ao regime fascista chamando-lhe muitos nomes.

Sr. Deputado, isso não compensa! E isto porque o processo histórico demonstrou tudo o que aconteceu. Não houve nenhuma entrega precipitada das colónias. O que existiu, sim, foi uma tentativa de que os movimentos de libertação e os povos dessas colónias não assumissem plenamente o direito à soberania, abrindo espaço político para potências imperialistas, como o Sr. Deputado muito bem sabe. Foi essa a causa de muito do que se passou nas colónias. Se o processo de descolonização teve males, foi nesse sentido e não outro.

Em relação à posição que tomámos sobre os Tribunais, a questão que se põe muito claramente e que aqui também coloquei é a de que se a independência dos Tribunais é deseável, a Assembleia da República e os seus deputados, que se preocupam com a democracia e com os interesses do povo, não podem permitir que a actuação dos tribunais seja feita à revelia das normas democráticas, e muito menos, da Constituição.

Porém, verificou-se tal actuação. O Supremo Tribunal de Justiça, deu provimento a um recurso que não apresentava fundamento nas normas constitucionais vigentes, mas apenas em normas pseudo-constitucionais do tempo do fascismo.

Se a independência dos Tribunais é de desejar e exigir, ela tem de ser assente em parâmetros também democráticos. Ora, o Sr. Deputado sabe muito bem que há nos tribunais juízes que vêm dos tribunais plenários do tempo do fascismo e que a maioria deles transitou desse tempo e grande parte deles só foram juízes por terem dado garantias de servir da forma que melhor agradasse ao regime fascista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre, para um protesto.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — O Sr. Deputado Silva Marques fez uma declaração política que teve um certo sabor de declaração sindical ou, pelo menos, de apoio a uma posição sindical: a posição expressa, através da televisão, pelo porta-voz da Associação Sindical dos Magistrados. Só que ao fazê-lo o Sr. Deputado veio pôr em causa, ou ferir, o direito de deputados desta Assembleia exercerem o direito de crítica ou de manifestarem livremente a sua opinião.

Deputados desta Assembleia criticaram uma decisão de uma secção do Supremo Tribunal de Justiça e, ao fazê-lo, exerceram um direito legítimo. Aliás, os juízes não são intocáveis, as decisões dos tribunais são susceptíveis de crítica, tal como as decisões de qualquer outro órgão de soberania!

Quero aqui reafirmar a posição da minha bancada a propósito dessa discussão. Consideramos que o Supremo ou qualquer outro tribunal não pode tomar

decisões que sejam contrárias à ordem constitucional, de onde retiram a sua legitimidade.

De qualquer maneira, protesto contra o significado político da intervenção do Sr. Deputado Silva Marques, que foi o de fazer coro com uma posição sindical, contra o direito de livre crítica desta Assembleia.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra, suponho que para um pedido de esclarecimento.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Certo, Sr. Presidente, se é essa a figura regimental que permite dizer duas palavras sobre esta questão, em nome do meu grupo parlamentar, usarei então a forma de pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Silva Marques.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr.ª Deputada.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Na verdade, o Grupo Parlamentar do PCP não estranha nada que hoje, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata e, seguidamente, através de um pedido de esclarecimento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, venham tomar uma posição sobre um debate que a semana passada se travou nesta Assembleia e que todos temos presente.

Tenho aqui cópia do *Diário* referente a esse debate.

Também não estranho muito que haja um esforço dos Srs. Deputados e dos respectivos grupos parlamentares para nos fazerem crer que os grupos parlamentares não tomaram bem as posições que tomaram e não disseram bem aquilo que está escrito no *Diário da Assembleia da República*. Nós, deputados comunistas, compreendemos isso muito bem porque quando esse debate aqui se travou a minha bancada manteve um prudente silêncio, uma vez que não conhecíamos e não tínhamos o texto do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça e só conhecíamos — aliás o mesmo se passou com a grande maioria dos deputados que aqui usaram da palavra — o artigo que vinha na imprensa, nomeadamente no jornal «Expresso», sobre essa mesma decisão que, em si, não tinha a gravidade que aqui procuraram dar-lhe.

O silêncio do meu grupo parlamentar foi altamente questionado, tanto em diversos jornais como por vários deputados que se nos dirigiram perguntando qual a razão do silêncio do PCP, numa questão em que o PCP tem tido sempre uma posição extremamente clara, que é a da descolonização. E, Srs. Deputados, o nosso silêncio não se devia ao facto de termos qualquer dúvida em tomar posição sobre a questão concreta da descolonização.

Na altura desse debate, um deputado do PSD disse: «se houve uma interposição de uma acção através dos Tribunais para se pôr a descolonização em julgamento, é nesse órgão de soberania que esse problema deve ser discutido e debatido».

O nosso entendimento não é esse. Mas, como não conhecíamos, na verdade, a decisão dos tribunais, mantivemos um prudente silêncio em que só sobre a questão concreta da descolonização viemos a tomar posição.

Era para tornar isto bem claro, tanto para a imprensa que questionou sobre o nosso silêncio, como para diversos Srs. Deputados que se nos dirigiram também nesse sentido, que gostaríamos de dizer hoje que para o PCP a questão da descolonização é perfeitamente clara. Se houvesse qualquer espécie de intromissão ou de julgamento, a posição do PCP teria sido clara e teria sido aqui posta, mas que tínhamos dúvidas sobre se o acórdão correspondia aquilo que numerosos deputados aqui afirmaram e que, por exemplo, o jornal «Expresso» trazia na semana anterior.

Essa a razão do silêncio que mantivemos e da clarificação que hoje, usando da figura de pedido de esclarecimento, pretendemos fazer.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Lopes Cardoso tinha-se inscrito também para pedir esclarecimentos?

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, penso ser essa a figura regimental de que me devo socorrer.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Penso que, curiosamente, há neste momento a preocupação de nos justificarmos, *a posteriori*, das atitudes que assumimos quando neste Plenário se discutiu o problema do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça. E já que se entrou por esse caminho, não queria que o silêncio do meu grupo parlamentar pudesse ser mal interpretado. Gostaria de começar por dizer aos Srs. Deputados que assumimos, totalmente e em perfeita consciência, a responsabilidade de termos participado num debate que, de certo modo, estava viciado porque em grande parte o seu objecto não existia.

Não escamoteamos este problema e nessa medida fazemos a nossa autocrítica ...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e assumimo-la claramente. Só é pena que, por exemplo, a bancada do Partido Comunista não tivesse explicado claramente, aquando do debate, que não se pronunciava por desconhecer o acórdão. Teria dado assim um contributo altamente positivo a esse debate se o tivesse feito atempadamente e não oito dias depois.

**Vozes da UEDS, do PSD e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nós participámos nesse debate, mas teríamos participado talvez noutros termos se conhecêssemos esse acórdão. Porém, alguma coisa da nossa atitude se mantém: o entendermos que a Assembleia tem o direito de se pronunciar sobre os tribunais e muito mais quando porventura estejam em causa decisões inconstitucionais. Mas isto é um outro aspecto da questão.

Reconhecemos claramente que, da nossa parte, muito do que dissemos não tinha fundamento, pois o objecto não existia. Não temos nenhum problema em assumir, neste aspecto, a nossa responsabilidade e em fazer — passe a expressão porque foi demasiado gasta — a nossa autocrítica.

Nesse aspecto também, permita-me Sr. Deputado Silva Marques, não posso deixar de me admirar com as asas de anjo com que aparece aqui, lavando um pouco também as suas mãos, como Pôncio Pilatos, do debate em que participou e em que a única objecção que levantou foi a de acusar a oposição de uma falsa generalização à magistratura de um acto que apenas era imputado a um determinado número de juízes. Mas, no fundo, aceitou a discussão, participou nela. Nessa medida, tem também a sua quota-parte de responsabilidade.

Como dissemos, não enjeitamos a nossa responsabilidade. Para as coisas ficarem claras, era este o esclarecimento que queria prestar à Assembleia.

*Aplausos da UEDS, do PSD, do PS, do CDS e do PPM.*

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, pretendia fazer um curto protesto em relação às declarações do Sr. Deputado Lopes Cardoso, uma vez que ele citou expressamente a posição do Partido Comunista.

É, portanto, como direito de defesa, se assim o entender, que pretendo usar da palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor de usar da palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, quero só colocar as questões no que me parecem ser os seus devidos termos.

É claro que quem tem que se justificar não é quem manteve o silêncio e não disse que estava em silêncio. Pelo nosso lado foi mantido um prudente silêncio porque não conhecímos, em concreto, o que constava do acórdão do Supremo. O nosso silêncio não foi mantido no que diz respeito à questão muito concreta da descolonização. Aí intervemos. Essa questão é perfeitamente clara para o nosso partido, não só agora como há muitos anos, ainda antes do 25 de Abril.

Pontanto, creio que pondo as coisas nos seus devidos termos, não há que pedir contas e perguntar aos partidos que ficaram calados — neste caso o PCP — qual o motivo por que os outros deputados não foram avisados disso ou por que razão essa dúvida não foi manifestada no Plenário.

Sr. Deputado, o silêncio é a prudência! É isso mesmo. Há que perguntar é o contrário: por que é que os vários partidos se pronunciaram?

Remeto-o, Sr. Deputado, para o debate que houve na altura. Aí verá que não foram só os partidos da oposição que se pronunciaram. Pronunciou-se o PSD — o Sr. Deputado Sousa Tavares aplaudiu a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes — e pronunciou-se também o CDS, através do Sr. Deputado Rui Pena. Tenho aqui o debate então travado. Todos se pronunciaram, todos tomaram posição, desconhecendo pelos vistos o que concretamente constava do acórdão.

Rerito, Sr. Deputado, que isto em nada invalida a posição que o meu partido tem e que desde sempre teve em relação à descolonização e ao processo infâme que, meia dúzia de fascistas e bem conhecidos de todos nós, colocaram em torno desta questão, que há muito devia estar arrumada e arquivada.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso. Peço-lhe, no entanto, que seja muito breve.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Serei necessariamente muito breve, Sr. Presidente.

Quero só dizer à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, que não pedi justificação alguma à bancada do Partido Comunista, nem disse que esta tinha que justificar-se. Quem se sentiu na necessidade de o fazer foi o próprio Partido Comunista! O Partido Comunista é que tomou a iniciativa de nos vir explicar e à imprensa o motivo do seu silêncio. Não fui eu que lhe pedi explicações, nem a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem que vir dizer-me que o Partido Comunista não tinha necessidade de justificar-se. Isso deveria então ter dito a si própria, quando justificou a posição do Partido Comunista.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

O Orador: — Isso quer dizer que, em sua opinião, fez uma intervenção sem sentido e sem objecto.

O que eu disse e lamentei, perante a necessidade que o Partido Comunista teve em justificar-se, foi que a explicação que o Partido Comunista deu hoje, oito dias depois — salvo erro —, não se tivesse verificado oito dias antes, em vez de, pura e simplesmente, pela boca do Sr. Deputado Carlos Brito se ter manifestado atónito pela forma como o debate tinha evoluído.

*Vozes da UEDS:* — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Fui citado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra e entendo dever esclarecer-lá — o que julgava ser desnecessário — acerca da minha intervenção e do meu grupo parlamentar sobre o caso suscitado e trazido a esta Assembleia pelo Sr. Deputado Mário Tomé.

Com efeito, tivemos nessa altura oportunidade de afirmar muito claramente que não alinhávamo-nos, de forma alguma, com a crítica generalizada que então havia sido feita à magistratura e ao órgão constitucional, que é o poder judicial. Mas dissemos muito claramente — e entendímos que isso estava subjacente e era o verdadeiro motivo da intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé — que estávamos contra a manifestação que estava na base da decisão judicial, ou seja, da queixa apresentada por alguns cidadãos relativamente ao processo de descolonização e aqueles que nele intervieram.

Foi relativamente a essa queixa, à sua qualificação e ao sentido político que ela representava — e que condenei expressamente — que nos quisemos pronunciar.

De forma alguma estava em causa o arresto do Supremo Tribunal de Justiça, de forma alguma estava em causa a decisão judicial. O que estava em causa e o que se pretende verdadeiramente escamotear, relativamente ao qual mantenho a competência desta Assembleia da República, é um problema político. É o problema político que está subjacente ao arresto do Supremo Tribunal de Justiça e que o meu grupo parlamentar e eu, pessoalmente, aqui condenámos e hoje reiteradamente o fazemos.

*Aplausos do CDS e do PS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É escusado escamotear que metemos o pé na poça, levados talvez pelo profeta e pela Bíblia. Chamaria a isto a intervenção de um deputado e a notícia do jornal «Expresso», que é uma espécie de Bíblia política. E toda a gente foi no engodo! Mas, tanto quanto me posso lembrar das minhas próprias palavras, eu disse claramente que não conhecia o acórdão em causa.

Apenas tomei uma posição política sobre aquilo que nessa altura pensei ser verdade, que era facto de o acórdão ter tomado uma decisão acerca da queixa, quando apenas tinha tomado uma decisão acerca do recurso.

Sob esse ponto de vista, é evidente que houve aqui um erro, generalizado, motivado pelas notícias dos jornais, quer dizer, pela falsa informação do jornal «Expresso». Portanto, não há dúvida nenhuma que esse erro foi cometido.

Quanto à questão da posição política, como muito bem pôs o Sr. Deputado Rui Pena, o que eu disse foi muito semelhante ao que este Sr. Deputado acabou de referir. Foi que jamais admitiria, de forma alguma, que se pudesse julgar politicamente a descolonização, sobretudo nos termos em que a queixa se encontrava formulada. Foi isso e mais nada. Não me parece que tenha feito alguma crítica ao Supremo Tribunal de Justiça, até porque me confessei ignorante em relação ao conteúdo do acórdão.

*Aplausos do CDS e do PPM.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente? Pretendia usar o direito de defesa, uma vez que fui expressamente referido na intervenção do Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Começaria por dizer que as explicações que foram produzidas pela minha camarada de bancada Zita Seabra são as que o meu partido deve sempre à Assembleia da República — e que nunca recusa — e, por intermédio dela, ao País.

Foi posta alguma dúvida sobre a nossa posição. Naturalmente que nós, com toda a singeleza, explicámos perante a Assembleia e perante o País a nossa posição. Cabe agora explicar as palavras que então proferi e que há pouco o Sr. Deputado lembrou. O Sr. Deputado Lopes Cardoso recordou que eu disse, em certo momento, que estava atónito com a generalização do debate.

É evidente que o estar atónito se referia meramente à situação processual, à situação regimental que se tinha criado. Mas na altura tivemos ocasião de condenar o recurso provocatório — e foi nestes termos que me pronunciei. Também tivemos ocasião de reafirmar a nossa posição de sempre em matéria de descolonização. E tivemos ainda ocasião de protestar contra qualquer acórdão que pudesse lançar a dúvida sobre a legitimidade da descolonização enquanto ela vinha ao encontro de toda a luta do nosso povo — e em que nós, comunistas, nos orgulhamos de ter tomado uma parte destacada — e do povo das colónias portuguesas, com os quais fomos sempre solidários.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Lamento prolongar este debate, mas já que foi prolongado, temos que ir até ao fim para que as coisas fiquem claras e clarinhas e para que cada um assuma as suas responsabilidades.

Limitar-me-ei a ler — e cada um ajuizará — as palavras finais da intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito, aquando do debate. Diz o seguinte: Nesta situação, de um debate generalizado, o meu grupo parlamentar não pode deixar de dizer que se sentiu também profundamente chocado pelo acórdão da Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça».

Então em que ficámos? Havia acórdão ou não havia? Ficámos calados porque o não conhecíamos, afinal, profundamente chocados por alguma coisa que agora nos dizem que não sabíamos que existia e, por isso, guardavam um prudente silêncio?

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Lamento que tenhamos de chegar a este ponto, mas já que chegámos temos que ir até ao fim para as coisas ficarem claras. É isto que o *Diário* regista e tenho aqui a cópia da última intervenção nesta matéria.

*Aplausos da UEDS, do PSD, do PS, do CDS e do PPM.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, creio que não podemos continuar indefinidamente este debate que se desviou do assunto que estávamos a tratar. Creio que estamos todos esclarecidos e que a continuar este diálogo não se esclarecerá mais nada.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pretendendo voltar a usar o direito de defesa, uma vez que, pela intervenção do Sr. Deputado Lopes Cardoso me cabe, claramente o direito de fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o que é justo é que, em nosso entendimento, o Sr. Deputado Lopes Cardoso não o ofendeu. Fez uma declaração que o Sr. Deputado Carlos Brito já tinha respondido anteriormente. Se o Sr. Deputado vai de novo contestar, o Sr. Deputado Lopes Cardoso sentir-se-á ofendido e não saímos deste debate. Peço a sua colaboração, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, talvez que em matéria da minha honra e da minha defesa tenha alguma coisa a dizer e a explicar. Ao Sr. Presidente poderá parecer que não há ofensa, mas quero dizer-lhe que em meu entender existe.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente? Quero apenas tirar-lhe um problema e dizer que não voltarei a intervir no debate.

Considero que não ofendi ninguém. Li as declarações proferidas pelo Sr. Deputado Carlos Brito. Se alguém se ofendeu, foi ele a si próprio, pois limitei-me a ler as suas palavras.

*Risos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, creio que terei agora razão redobrada para intervir, depois desta intervenção do Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Bem, as coisas têm a dimensão que têm. Por alguma razão a imprensa e alguns deputados, e creio que o Sr. Deputado Lopes Cardoso também, acharam que foi um tanto estranha a posição do Partido Comunista nesta questão.

Portanto, falou-se do silêncio da bancada do Partido Comunista. E creio que aqui na Assembleia isso foi também referido. Pois bem, não houve silêncio ...

*Vozes do PSD e do PS:* — Houve ou não houve?!

O Orador: — ..., como o Sr. Deputado Lopes Cardoso agora veio querer demonstrar.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — A Sr.ª Deputada Zita Seabra é que disse!

O Orador: — Mas as coisas têm a sua dimensão! O Partido Comunista Português não ficou calado ...

*Vozes do PS:* — Ah!!

O Orador: — Se os Srs. Deputados ouvirem em silêncio e com serenidade, vão estar de acordo connosco.

O Partido Comunista Português não empolou a questão ...

*Vozes do PS:* — Ah!!

O Orador: — ..., não entrou na exploração do caso. É a grande diferença.

E eu, Srs. Deputados, reafirmo palavra por palavra, o que aqui afirmei. A ofensa do Sr. Deputado Lopes Cardoso está nisto: quer deixar na Câmara a ideia de que nós e, eu pessoalmente, teríamos agido com duas caras! Que teríamos participado no protesto generalizado que aqui se fez e que agora vinhemos dizer que não. Não é disso que se trata.

Protestámos e intervimos nos termos em que o fizemos. E esses assumimo-los perfeitamente.

*Vozes do PS:* — Ah!!

O Orador: — Nos termos que foram lidos pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso.

Nesta situação de um debate generalizado, o meu Grupo Parlamentar não pode deixar de dizer que se sentiu também perfeitamente chocado pelo acórdão da Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça. Reafirmamos e assumimos nestes termos. Mas, Sr. Deputado Lopes Cardoso, não haverá diferença entre esta nossa afirmação e outras que aqui se produziram?

É a nossa afirmação igual à produzida por outros deputados?

É fundamental ficar claro que o Partido Comunista não esteve calado, mas guardou um silêncio prudente ...

*Risos do PSD, do PS, do CDS, do PPM e da UEDS.*

... em relação à análise ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, acabou o tempo de que dispunha.

Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques, se assim o entender.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando a responder pela ordem dos deputados que me dirigiram pedidos de esclarecimento, tenho a dizer ao Sr. Deputado César de Oliveira que, quanto ao caso de José Miguel Judice, a Assembleia da República não é a secção de base do PSD à qual estatutariamente cabe a apreciação dos pedidos de filiação.

Portanto, Sr. Deputado, não exagere. Temos aqui uma grande implantação, mas até ao ponto de transformar a Assembleia numa secção de base do PSD não o queremos.

Quanto à nossa posição, aconselho-lhe a leitura da nossa imprensa; faça um esforço intelectual — sabemos que é difícil — e se desejar colher a informação acerca da nossa posição sobre o assunto, leia a nossa imprensa.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Mas pode suscitar à secção de base a vigilância!

O Orador: — Sem dúvida, sem dúvida.

Quanto ao pacto de honra, não transformemos a Assembleia da República num comício. Eu já expliquei o que entendia por isso. Portanto, não levantemos questões sem o mínimo exigível de verificação prévia. É pelo menos aquilo que eu posso considerar para que não seja comício, visto que quanto a comícios todos nós temos plena liberdade de os fazer, com a preparação que entendermos ou sem preparação nenhuma. Mas aqui, por favor, não façamos comícios, até porque não é a primeira vez que incorremos nesse erro — erro trágico e dramático, na medida em que também serão os erros da Assembleia da República.

O Sr. Deputado Carlos Candal entende que eu exagerei e é evidente que V. Ex.ª tem o direito de assim considerar. É claro que V. Ex.ª fez um esforço brilhante para tentar atenuar o erro, mas a verdade é que o seu brilhantismo — e eu sei que ele é grande — não consegue atenuar erros ainda muito maiores.

De qualquer modo, faço-lhe justiça de apreciar as suas qualidades de advogado, que ficaram razoavelmente demonstradas — também não ficaram tão bem

demonstradas como V. Ex.<sup>a</sup> pode julgar, mas aceito que foram muito razoavelmente demonstradas.

No entanto, V. Ex.<sup>a</sup> precipitou-se — e é aí que não foi um excelente advogado — porque, para defender o direito que a Assembleia da República tem de discutir tudo, o que eu reconheço, o Sr. Deputado voltou a incorrer rapidamente no mesmo vício, ou seja, o de em nome da independência da Assembleia da República voltar a denegar nas suas próprias palavras a independência dos Tribunais. De qualquer modo, esperemos que numa próxima alegação esse novo pequeno erro seja corrigido.

É evidente que eu não iria cometer também a precipitação de dizer que o Partido Socialista não tem respeitado a independência dos Tribunais. E não iria cometer essa precipitação, em primeiro lugar, porque não fiz a averiguación de todos os casos. Em todo o caso, não me ousta reconhecer que — e até pelo conhecimento pessoal que tenho, mas que não tivesse — o Partido Socialista é um partido do campo democrático e, portanto, tem entre os seus princípios, que são comuns a todos os partidos democráticos, o da independência dos órgãos de soberania, em particular, dos Tribunais. Por isso, mesmo sem averiguación prévia não é difícil admitir que o PS tem defendido a independência dos Tribunais.

Ora, só me deslocaria deste princípio se me demonstrassem o contrário, o que é muito importante. Quando um partido, pela sua filosofia política, como é o caso do Partido Socialista, é credor desse princípio básico, que é o de reconhecer a independência dos Tribunais, a quem eu exijo o ónus da prova é à parte contrária e não ao Partido Socialista. Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> pode estar descansado e nem precisava vir com essa argumentação, porque enquanto o Partido Socialista se mantiver — como sempre se tem mantido e como decreto se continuará a manter — no campo democrático, ele não precisa de fazer essa prova porque não lhe cabe o ónus.

Em relação ao Sr. Deputado Manuel Alegre, devo dizer que admito que seja um vício de pureza da minha posição essa demasiada ligação ao sindicalismo. Mas não há nenhum partido puro e uma das impurezas que o nosso partido tem é precisamente a sua grande implantação sindical e a sua grande propensão para as questões sindicais. Este é realmente um vício que eu reconheço dentro do condicionalismo que todos os partidos que existem numa sociedade têm. Ainda bem que nós temos esse vício porque é um dos nossos apanágios.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, saúdo o seu rigor e a sua preocupação pelos factos. Não estou a querer pertencer ou pôr o Sr. Deputado a pertencer a qualquer campo comum, porque ambos sabemos que não precisamos de pertencer a qualquer campo comum se temos um campo comum subjacente, que é o de respeitar os factos.

Portanto, se não estivermos nesse campo, nem vale a pena discutirmos porque a discussão nem tem utilidade. No entanto, reconheço que pertencemos a esse mesmo campo e é com muito gosto que o registo.

Basta consultar o *Diário da Assembleia da República*, não só em relação a qualquer bancada e, inclusivamente, no que diz respeito à bancada social-demon-

crata. A bancada social-democrata não entrou na discussão da questão; entrou sim na discussão política da descolonização e de forma nenhuma podia deixar-se surpreender com o silêncio do Partido Comunista ao longo da discussão, que só em desespero de causa rompeu o silêncio e a prudência.

Deixei para o final a bancada do Partido Comunista para vos dizer que os senhores estavam em silêncio não apenas por causa dessa deficiência deontológica de não conhecerem o exacto contorno dos factos. E isto porque, por um lado, VV. Ex.<sup>as</sup> têm demonstrado como com grande intrepidez atacam todas as temáticas sem qualquer necessidade de apuramento prévio de factos e, por outro lado, porque têm uma filosofia que vos dá uma tal certeza histórica que dispensa qualquer relação factual.

Portanto, comprehendo o vosso silêncio e também o vosso desespero de causa que no fim tão precipitadamente vos levou a romper todos os silêncios, quer na questão propriamente do Supremo Tribunal, quer na discussão política.

No entanto, convinha que não fossem daqui sem ouvirem que quem está no banco dos réus da descolonização não são as Forças Armadas, mas sim o imobilismo salazarista e o vanguardismo internacionalista de que VV. Ex.<sup>as</sup> se reclamam.

Espero que não me atribuam qualquer calúnia com este acrescentamento. Contudo, eu não podia deixar de o fazer. Peço-vos que não considerem chicana para o Partido Comunista que neste particular vos junta com a UDP, visto que ambos se reclamam desse vanguardismo de esquerda internacionalista que foi na época recente o principal e o determinante factor do agravamento das condições dramáticas em que se deu a descolonização, cujo drama tinha sido preparado pelo imobilismo da ditadura anterior, concretamente aquilo a que se pode designar de salazarismo.

Para terminar, Sr. Deputado Mário Tomé, devo dizer-lhe que por vezes V. Ex.<sup>a</sup> me coloca imensas dúvidas morais pelo seguinte: por um lado, V. Ex.<sup>a</sup> é um deputado com todos os seus direitos e com toda a sua dignidade de deputado e que nós, sem qualquer hesitação, devemos reconhecer. No entanto, por outro lado, V. Ex.<sup>a</sup> por vezes dá-se a tais desvarios de linguagem e até de raciocínio que entra no campo da provocação.

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Os seus desvarios são melhores!

**O Orador:** — Mesmo aí, penso que um deputado que coloque acima de tudo a dignidade de deputado e da Assembleia, não deve responder à provocação de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Qual provocação?

**O Orador:** — Sem que eu o considere resposta à provocação, mas apenas um gesto inglório de pedagogia, queria dizer-lhe o seguinte: sabe V. Ex.<sup>a</sup> por que é que quando diz que eu numa linguagem nova me ataco tão fortemente à ditadura salazarista? O seu espanto não decorre de mim, mas sim de V. Ex.<sup>a</sup> porque quem tem a novidade não sou eu ...

**O Sr. Mário Tomé (UDP):** — Ah, isso não!

O Orador — ..., que de há muito me refiro à ditadura salazarista nos mesmos termos. Quem tem a novidade do uso e também, devo dizer-lhe, a inexperience e — aí poderia acrescentar — a provocação, é V. Ex.<sup>a</sup>

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Silva Marques arroga-se o direito de fazer uma série de processos de intenções ao PCP, ao seu grupo parlamentar e a nós, deputados comunistas. Processos de intenções esses que passam pela acusação de que nós falamos aqui sem provas e sem conhecimento de factos.

*Pausa.*

Realmente o Sr. Deputado Silva Marques faz as acusações, lança as atoardas e depois nem sequer quer ouvir, pelos vistos ... Sr. Deputado, era bom que quando se faz uma acusação pelo menos se ouça aquilo que os outros pretendem dizer, porque os democratas são assim.

O Sr. Deputado acusou o PCP de usar aqui da palavra sem conhecimento de factos. Ora, se há algum deputado nesta Câmara — e eu vou confirmá-lo dentro de momentos, porque estou inscrita para um pedido de esclarecimento a uma intervenção feita ontem pelo Sr. Deputado — que faça intervenções e que se pronuncie sobre toda e qualquer coisa, mesmo que não conheça nem perceba nada do assunto e que venha só com exemplos do Afeganistão e da «Conchichina» e não conheça nada da realidade nacional, esse deputado é V. Ex.<sup>a</sup> Portanto, dentro de minutos eu vou-lhe mostrar que isso é assim pela afirmação que ontem fez nesta Assembleia sem conhecer absolutamente nada do assunto sobre o qual se pronunciou.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não antecipe o julgamento; produza primeiro a prova, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Silva Marques para responder, se assim o desejar.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para dizer mais explicitamente aquilo que acabei de dizer, pois nem sabia que agora tinha o direito a usar da palavra.

Assim, gostaria de dizer à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra que antes de julgar ela deve produzir a prova.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Silva Marques, em primeiro lugar quero dizer-lhe que para mim a dignidade fundamental é a de revolucionário e de defensor intransigente, até às últimas conse-

quências, dos interesses do povo e dos trabalhadores, dignidade essa que está muito à frente de qualquer outra de que o senhor se possa reclamar.

Em segundo lugar, quero dizer-lhe que eu não disse que V. Ex.<sup>a</sup> no tempo do fascismo chamava nomes aos fascistas. O que eu disse é que a forma como o Sr. Deputado aqui se referiu ao regime fascista era pouco usual da sua parte e das bancadas da AD. Isto é muito simples de perceber.

Ora, V. Ex.<sup>a</sup>, que já percorreu um tão longo percurso — e certamente já se esqueceu das bases elementares, ainda que eu não queira fazer pedagogia nenhuma ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — O senhor não conhece as bases elementares!

O Orador: — ... —, sabe perfeitamente que havia muita gente que chamava nomes ao fascismo, mas que se acomodaram depois do 25 de Abril, satisfeitas as suas reivindicações de uma democracia liberal, com os capitalistas a poderem funcionar de outra forma, a possibilidade de se ligarem à CEE, às multinacionais, etc., até porque o regime obscurantista do fascismo se fechava de toda a forma.

Portanto, V. Ex.<sup>a</sup> colocou-se do lado daqueles que hoje combatem os interesses populares. E, para esse combate, o Sr. Deputado teve de se encostar, teve de se aliar à extrema direita e até conviver com fascistas.

É por isso que hoje V. Ex.<sup>a</sup> fez uma flor, porque normalmente não fala assim para não atingir de forma muito dura os seus actuais aliados.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Tílmán.

O Sr. Manuel Tílmán (ASDI): —

«Estarei ainda muito perto da luz?  
Poderei esquecer  
estes rostos, estas vozes  
e ficar diante do meu rosto?»

*Poema inédito de  
Manuel António Pina*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Poderemos esquecer os rostos distantes, os gritos lancinantes do povo de Timor-Leste e ficar diante do nosso rosto?

Ou nós vamos expulsar os invasores de Timor-Leste?

Estará a Indonésia, porventura, à espera que se crie um corredor para uma saída airosa, consciente ela de que os receios da teoria de dominó não conseguiram que as pedras deixassem de cair e se mantenham, hoje, em equilíbrio menos instável por renúncia ao isolamento e não alinhamento da potência marítima e continental da região?

Quanto mais a noite é escura e carregada, mais intensa é a presença dos pormenores.

Quanto mais silêncio se pretende criar sobre um povo, mais nítidas a confissão de impotência e a revelação de vontade de abandonar um povo inteiro, perante um invasor poderoso e opressor, à margem da justiça, das leis do Direito Internacional, de que não foi autor, e, ser ele campo de batalha em guerra que não deodidiu, com canhões alimentados pelas suas

próprias gentes e, batendo-se por valores e princípios muito mais apregoados do que defendidos e seguidos.

Portugal semeou naquelas paragens todas as expressões e manifestações da sua civilização e da sua cultura: língua, civilização, valores morais e culturais, ciência, arte, sangue, religião, enfim, revelou para aquela longínqua parte do mundo, onde não houve uma civilização autóctone desenvolvida, a civilização ocidental ...

Os interesses de Timor-Leste devem ser tratados como interesses próprios de Estados, ao nível de Órgãos de Soberania, constitucionalmente responsáveis, e, não ao nível de «Comissões Instaladoras de Centros Regionais de Segurança Social de Lisboa ou de Évora, ou de protectorados sonhados por alguns, ou de regiões autónomas portuguesas, por outros, e, muito menos, como factos políticos ou objectos de negociações ou de campanhas eleitorais de associações ou movimentos políticos, mais condenáveis, ainda, ao assumir se contra as Forças Armadas ou contra a descolonização ...»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Num matutino de Lisboa do dia 25 do mês transacto, lia-se, cito: «A resolução anual das Nações Unidas, reafirmando o direito à autodeterminação de Timor-Leste, foi ontem aprovada no Plenário da Assembleia Geral da Organização, por 54 votos a favor, 42 contra e 46 abstenções.»

Este resultado constitui uma vitória para a Indonésia, que, em relação ao ano passado, reduziu de 23 para 12 o número de votos por que a resolução foi aprovada.

No ano passado, o resultado tinha sido de 58 votos a favor, 35 contra e 41 abstenções. Portugal, tal como sempre tem feito, votou a favor da resolução ontem aprovada.

Os observadores diplomáticos consideram a actual margem extremamente apertada, prevendo que a resolução possa ser derrotada no prazo de mais uma ou duas assembleias gerais. Quando tal acontecer, o caso de Timor-Leste deixará de figurar na agenda das Nações Unidas, perdendo Portugal o principal meio de que ainda dispõe para obter concessões por parte da Indonésia, em relação a Timor-Leste.

Diz o representante da Fretelin nas Nações Unidas: «Se Portugal se empenhar neste processo tão energicamente como a Indonésia, será possível no próximo ano inverter a tendência que se verifica inesperadamente acelerada para a diminuição da margem da vitória.»

A Indonésia instalou em Timor-Leste um Governo seu. Deslocou-se àquela ilha o próprio Presidente Suharto. De então para cá, a Indonésia movimenta, continuamente, para fazer valer o seu acto de ocupação, o Ministro de Negócios Estrangeiros e os seus embaixadores, mesmo para países onde não se encontra acreditado. Mantém permanentemente junto das Nações Unidas uma representação timorense. Edita livros, revistas, folhetos e discos sobre Timor-Leste, que envia para vários países... Executa tudo com energia e determinação para fazer valer o seu acto de agressão a um povo que, era pouco mais de 600 000 habitantes, em 1974, e um território de 18 mil km<sup>2</sup>, infinitamente reduzidos, em relação a 150 milhões de habitantes que povoam as três mil ilhas que constituem a República da Indonésia.

E nós, até este momento, externamente, se é verdade que declaramos que «não deixaremos de continuar a procurar, por todos os meios, e, designadamente, nas Nações Unidas, uma solução política que devolva aos timorenses o seu direito pleno à escolha livre do seu próprio destino», diz S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, no seu discurso proferido em Moçambique; o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros não passa, por outro lado, de simples recomendações feitas aos embaixadores portugueses no estrangeiro, dos seus contactos confidenciais e das tentativas falhadas de negociação directa com a Indonésia; internamente a única estrutura administrativa conhecida que trata dos assuntos do povo de Timor-Leste é a Comissão Instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, cf. circular datada de 20 de Novembro de 1981, enviada aos refugiados de Timor-Leste, residentes em Lisboa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comparando-nos, em termos políticos, à Indonésia, em relação à sua agressividade diplomática para Timor-Leste, estamos a «mandar meninos à escola», ludibriando o povo português e o povo de Timor-Leste.

Como efeitos imediatos da falta de uma instituição jurídico-política, especialmente dedicada a criar, promover e garantir ao povo de Timor-Leste exercer livremente o seu direito à autodeterminação e independência, decidindo por si próprio o seu futuro estatuto político, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas e da resolução da Assembleia Geral da ONU de 1960 e que possibilitem o cumprimento do artigo 307.º da Constituição da República Portuguesa de 1976, para, num clima de paz e ordem, se fazer a transferência de poderes nacionalizados, em Lisboa, continuamente, chineses que não nasceram nem nunca estiveram em Timor-Leste, mas são, efectivamente de Formosa, Hong-Kong, Indonésia e de outros sítios, e gastamos com eles rios de dinheiro, não só para os manter em Lisboa, como para as suas passagens de Lisboa para Austrália.

Tragicamente, esquecemo-nos de cerca de nove a dez mil lestetimorenses, em Jacarta, carenciados de tudo, inclusive de apoio diplomático.

Para acabar com esta situação, tão ilógica como irracional e anómala, legal e socialmente, ofendendo o nosso Direito Interno, o Direito Internacional e os Direitos do Homem, nós, ASDI, tomámos, em tempo oportuno, uma posição clara, face ao problema, que se deve considerar nacional «caso Timor-Leste», e, já apresentámos aos Órgãos de Soberania com responsabilidades constitucionais, uma proposta de possível solução.

Concretamente, conscientes de que para tratar de assuntos, embora altamente controversos, é possível proclamar a verdade sem ser ofensivo, ser imparcial sem ter embaraços, desde que exista uma aproximação comum baseada na objectividade e no respeito mútuo; reivindicando a existência real de Timor-Leste e repudiando qualquer posterior aprovação da invasão e ocupação do mesmo pela Indonésia;

Propusemos:

A criação pelo Governo e pela Presidência da República de uma «Comissão de Trabalho» com funções de contactar, coordenar e informar para

criar, promover e garantir condições estruturais e institucionais que permitam ao povo de Timor-Leste exercer efectivamente o seu direito à livre determinação e independência;

E a constituição de um «Grupo de contacto para Timor-Leste», no âmbito das Nações Unidas:

- a) Sob a iniciativa do Estado Português;
- b) Com a preocupação de privilegiar, nos contactos a empreender, os países de expressão portuguesa, incluindo Brasil e os Estados vizinhos de Timor-Leste.

**Objectivos a atingir:**

- 1 — Defender e garantir as vidas e os bens das populações e a integridade territorial de Timor-Leste;
- 2 — Respeitar os interesses dos países vizinhos do mesmo;
- 3 — Defender a estabilidade da zona;
- 4 — Cumprir escrupulosamente os princípios do Direito Internacional, fundamentalmente da Carta das Nações Unidas e as várias resoluções da Assembleia Geral da mesma Organização para os países e povos coloniais, em geral, e, em particular, sobre Timor-Leste.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fazer a guerra ou fazer a paz depende da vontade dos homens.

As vítimas e os mortos de Timor-Leste são a nossa força de união, para construir, num clima de paz, liberdade e segurança, o Estado Democrático.

*Aplausos da ASDI, do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da UEDS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Raros devem ser os assuntos em que a unanimidade desta Câmara se pode apresentar. Um deles é, sem dúvida nenhuma, o problema de Timor, concretamente nos termos e condições em que ele foi afiado pelo Sr. Deputado Manuel Tílmán.

Devo declarar que a própria Assembleia da República, através do grupo português da União Interparlamentar, tem desenvolvido, pelo menos de há dois anos a esta parte, intensa actividade junto daquela organização interparlamentar, que actualmente agrupa mais de 100 países, no sentido do problema da Indonésia relativamente a Timor-Leste não ser esquecido nem relegado para o arquivo morto dos assuntos decididos.

Temos procurado com toda a nossa força e com o apoio unânime dos componentes dos diversos partidos que compõem o grupo português da União Interparlamentar, chamar à actualidade da ordem do dia de cada sessão o problema de Timor-Leste e daí condenar veementemente a agressão Indonésia e exigir a restituição da autodeterminação para o povo de Timor-Leste.

Nesse sentido, cumpre aqui redizer que não estamos isolados, na medida em que temos solicitado o apoio do grupo luso-espanhol e do grupo que recentemente está em vias de constituição, que é o grupo de ex-

pressão portuguesa que, além do grupo português, agrupa o do Brasil e os países de expressão portuguesa, muito concretamente Moçambique e, dentro de um futuro próximo, o de Cabo Verde. Ai nós temos desempenhado uma acção eficaz no sentido de não permitir que se esqueça a vil agressão contra Timor-Leste.

Também quero aqui referir que o esforço que nós, Parlamento e parlamentares portugueses, temos vindo a desenvolver no seio dessa organização internacional, tem sido acompanhado pelo Governo e, muito especialmente, pelo Governo da Aliança Democrática, que também na sede própria, que é a Organização das Nações Unidas, tem procurado salvaguardar os nossos próprios pontos de vista — que são pontos de vista nacionais — acerca desse problema.

A pergunta que eu queria formular ao Sr. Deputado era a seguinte: foi ou não, designadamente, depois dos Governos da Aliança Democrática que o problema de Timor-Leste foi apresentado com um novo vigor dentro da cena internacional? Essa acção não se ficou a dever à Aliança Democrática que, neste caso concreto, sentiu atrás de si o querer colectivo, unânime de todos os portugueses?

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

*Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Américo de Sá.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero usar da palavra para pedir esclarecimentos, para dar explicações e para um breve protesto ao correr da voz.

Penso que não será fácil a Portugal contribuir de modo decisivo para expulsar os invasores de Timor-Leste, até porque tivemos dificuldades em impedir a invasão de Timor-Leste, porque a distância é grande e carecemos de armas como pequeno país que somos.

Sendo assim, as nossas armas são de índole histórica e moral. Portanto, a melhor arma será talvez a palavra que aqui usamos — e eu uso-a há muito tempo, pois a primeira intervenção que neste hemisfério foi feita sobre Timor coube-me a mim, já em 1975. Temos de usar da palavra de solidariedade política e moral para com o povo de Timor-Leste enquanto é tempo — e já é tarde.

Se possível, importa fazer um pouco mais sem fazer recriminações nos termos que o Sr. Deputado Rui Pena fez, sem olhar para trás porque talvez sejamos todos culpados. Os governos anteriores aos da Aliança Democrática talvez não tivessem a disponibilidade política interna e a estabilidade política, social e económica que a Aliança Democrática pôde encontrar para se ocupar mais a preceito deste problema dramático que nos responsabiliza historicamente.

Solidariedade política e moral para com os timorenses de Timor-Leste e também para com os refugiados. E por que não pedir — fica bem à oposição pedir — ao Governo, porque a ele lhe cumpre, uma acção democrática e internacional o mais alargada e o mais veemente no sentido da eficácia que ao Governo for possível?

Pelo menos nesse ponto e se as soluções forem politicamente correctas, penso que o Governo e os outros órgãos constitucionais poderão contar com a unanimidade desta Assembleia, para que se não torne caricato e mesquinho que se continue a falar constitucionalmente nas nossas responsabilidades para com o povo de Timor-Leste e na realidade nada se faça.

Basta de caricatura como essa em tempos de se falar nas bombardas de Diu quando não eram mais portuguesas e de haver deputados de Goa, Damão e Diu quando não tinhamos mais soberania nem qualquer influência sobre esses territórios.

Portanto, é necessário solidariedade e unanimidade na defesa do direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste.

*Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do Sr. Deputado Rui Pena do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barrilaro Ruas

O Sr. Barrilaro Ruas (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com a atenção possível as palavras do Sr. Deputado Manuel Tilman e queria começar por manifestar mais uma vez toda a solidariedade inoral e política do Partido Popular Monárquico para com a causa que ele aqui, como ninguém, tem o direito e o dever de defender — e digo pelo menos o direito, uma vez que o dever nos é comum.

Ninguém nesta Casa como o Sr. Deputado Manuel Tilman, português de Timor, pode falar em nome dos problemas vivos e angustiosos desse povo que por nós foi abandonado. Reconheço facilmente — como noutras vezes tenho feito — que essa culpa nos cabe a todos nós.

Gostaria de perguntar directamente ao Sr. Deputado Manuel Tilman o que é que os timorenses, quer aqueles que vivem em Portugal, quer os que estão dispersos pelo mundo, quer os que procuram defender a causa do seu povo, da sua independência, da sua razão de ser, do seu destino histórico nas Nações Unidas, sentem que falta para essa causa poder ser eficaz. Não será, por exemplo, uma voz activa, uma voz institucional e não apenas verbal ou retórica por parte dos deputados desta Assembleia? Não será a intervenção deste órgão de soberania, como órgão que pertence a uma articulação constitucional que pelo artigo 307.º da Constituição implica, sobretudo ao Presidente da República e ao Governo — o primeiro com a assistência do Conselho da Revolução —, um serviço de apoio ao projecto de independência legítima do povo de Timor? Não será possível que a Assembleia da República, como órgão de soberania que pertence ao mesmo complexo constitucional, intervenga mais cabal e eficazmente do que em termos puramente retóricos e ocasionais na procura da solução concreta deste caso de Timor, caso político e humano que tem que ver com a nossa própria existência de povo que é Portugal — e não é por acaso que percorreu os mares nem que tomou responsabilidades históricas que duram há séculos e que não estão desempenhadas com eficácia, com clareza e com adequação?

Esta minha pergunta não é mais do que uma maneira de me solidarizar com a causa timorense que o Sr. Deputado Manuel Tilman aqui defende e para

a qual procura hoje apresentar aqui um plano concreto e eficaz, que — creio — que devemos apoiar.

*Aplausos do PPM, do PSD, do PS, do CDS, da ASDI e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Ainda para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que não é só com poemas que se combate a tirania, não é só com poemas que se combatem os interesses mesquinhos do jogo malabar das superpotências à escala mundial e das apetências das apariências regionais.

Sabemos também que o poema que o Sr. Deputado Manuel Tilman aqui nos trouxe é uma forma singela de uma recordação amarga de um genocídio hediondo que se desenrolou nos nossos dias e ante os nossos olhos e perante o qual infelizmente todos temos iguais responsabilidades.

Sabemos ainda que a invasão indonésia de Timor-Leste é a expressão acabada de uma capitulação política, que o concreto das nações de um mundo que se diz civilizado não consegue impedir.

Por isso, Sr. Deputado Manuel Tilman, a solidariedade militante e o apoio político é aquilo que nós aqui podemos oferecer. É, sobretudo da nossa parte, a garantia de que jamais nas nossas memórias e nas nossas inteligências se apagará o imperativo político e moral de — de acordo com os interesses do povo de Timor-Leste, do povo maubere — resolver essa situação, que é a vergonha da humanidade que hoje se desenrola naquela zona do globo.

Mas, Sr. Deputado, o que gostaria de saber é que tipo de aceitação mereceu dos poderes constituídos no nosso país a proposta da Acção Social-Democrata Independente que há pouco fez referência. Não interessa saber se foram estes ou aqueles governos que se empenharam mais denudadamente na defesa de uma determinada causa. O que interessa saber é se esse empenho foi de facto suficiente para se terem dado passos no sentido da resolução do problema ou se, pelo contrário, se passou de mera propaganda política que não conduziu a nenhuma solução concreta.

Que novos passos aseguraram os Governos da AD que não tenham assegurado os anteriores no sentido da defesa do direito à autodeterminação e à independência do povo de Timor-Leste que parece consagrar o apoio unânime desta Câmara e ainda bem que assim é?

*Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado Manuel Tilman, sempre que há oportunidade, a UDP tem-se manifestado com clareza acerca do problema de Timor-Leste e, apesar de estarmos dispostos a apoiar todas as formas de acção política concreta por forma a levar ao reconhecimento da independência de Timor e ao fim da invasão fascista e colonialista da Indonésia, lamento ter de descoroçar o Sr. Deputado Rui Pena, pois devo dizer que a UDP não

comunga da unanimidade que normalmente se pretende ter à volta deste problema.

A UDP comunga da unanimidade, pelo menos aparente, quanto ao repúdio da invasão e à exigência da expulsão dos indonésios e do reconhecimento da independência de Timor-Leste. Mas não pode deixar de afirmar, mais uma vez, que se o Governo Português tivesse reconhecido a República Democrática de Timor-Leste, que com toda a legitimidade o seu povo proclamou já lá vão 6 anos, isto é, se o Governo Português tivesse efectivamente reconhecido a luta heróica desse povo, não estariámos hoje nesta situação em que parece que andamos, como as pescadas de rabo na boca, à volta, sem encontrar um caminho para a resolução do problema.

Porque a Indonésia está de armas e bagagens no Timor-Leste, não vejo que por outra forma, a não ser pelo reconhecimento da República Democrática de Timor-Leste e da luta heróica do seu povo, bem como do governo da Fretilin, se possa lá chegar. O direito à autodeterminação está conquistado e a independência está proclamada. Bastaria, pois, que o Governo Português o reconhecesse para que todo o problema, embora não ficasse definitivamente resolvido, fosse muito e muito atenuado.

E não fora a luta heróica desse povo conduzida pela Fretilin, queria ver onde estariam as consciências que hoje aqui se manifestam, salvo raras exceções, neste Parlamento. Não mais se falaria do povo de Timor-Leste, nem do crime que está a ser praticado, se não se tivesse verificado essa luta heróica dirigida pela Fretilin.

E já que falamos de descolonização e das benesses que a civilização portuguesa levou por esse mundo fora, convidava os Srs. Deputados a irem ver a peça «Fernão Mentes» que se estreou ontem na Barraca, que é efectivamente esclarecedora.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pereira.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Sr. Deputado Manuel Tilman, quero dizer-lhe em primeiro lugar que nos congratulamos pelo facto de, mais uma vez, ter trazido a esta Assembleia um problema que dói a todos os portugueses e que é o problema de Timor. Nós comungamos em absoluto com todos os dramas, dificuldades e privações que o povo de Timor-Leste tem passado após a descolonização do território. Sempre defendemos — e continuamos a defender — o direito à autodeterminação dos povos. Por isso estamos com ele nesta manifestação de exigir esse direito à autodeterminação venha a ser cumprido para Timor-Leste.

Tal como já foi aqui referido pelo Sr. Deputado Rui Pena, defendemos o direito que o povo de Timor-Leste tem de conquistar a sua independência e o seu direito à autodeterminação. Têm-lo feito inclusivamente nas instâncias internacionais e, em concreto, na União Interparlamentar. O Governo tem-se batido nas instâncias internacionais e através de movimentações diplomáticas no sentido de que esse direito venha a ser reconhecido.

Mas foi também aqui já reconhecida a dificuldade que Portugal tem em levar até às instâncias interna-

cionais a concretização desse seu desejo. Somos um país pequeno, que tem apenas uma força moral e é só nesse sentido que nos podemos bater para que os interesses do povo de Timor-Leste venham a ser concretizados. Suponho que por esta via, bem como pela via da solidariedade parlamentar que aqui tem sido frequentemente afirmada, poderemos reforçar essa força do Governo e do país, levando as instâncias internacionais e os países directamente interessados a concederem o direito à autodeterminação de Timor-Leste.

Finalmente, a questão que lhe quero colocar é a seguinte: julga o Sr. Deputado Manuel Tilman que, para além das diligências já feitas pelo Governo e por outros órgãos de soberania, há posições ou medidas concretas que possam levar a um resultado positivo, portanto, no sentido que propõe? Porque se elas existirem, com certeza que o meu grupo parlamentar estará na plena disposição de as apoiar, tal como também tem apoiado, moral e politicamente, todas as iniciativas nesse sentido.

*Aplausos do PSD e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Graça.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Sr. Deputado Manuel Tilman, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, não quero deixar de lhe dizer que consideramos ter sido a sua intervenção oportuna e manifestar-lhe em relação ao conteúdo nela expresso a nossa solidariedade, uma vez que ela denunciou claramente a ocupação abusiva do território de Timor-Leste pela Indonésia e o sofrimento do povo timorense por força desta ocupação.

Pensamos que a luta do povo de Timor-Leste, com particular realce para a Fretilin, tem sido brutal e árdua. É evidente que, sendo nós solidários com todos os povos que lutam pela sua independência e autodeterminação, não poderíamos deixar de estar com o povo de Timor-Leste.

Quero referir ao Sr. Deputado Manuel Tilman que na última reunião da União Interparlamentar, em Havana, se verificou unanimidade no seio do grupo português no tocante a este problema, unanimidade essa que tive o orgulho de defender como membro efectivo da comissão de descolonização em nome do grupo português. Aí foi claramente adendada, como ponto especial, a condenação da ocupação de Timor-Leste pela Indonésia, por um lado e, por outro lado, o direito à autodeterminação e independência desse povo.

Penso que esta foi uma vitória que prestigiou o grupo português em Havana e, através dele, toda a Assembleia da República. Não queria, pois, deixar de lhe fornecer esta informação, que penso estar de acordo com a sua intervenção.

Finalmente, quero manifestar mais uma vez a nossa solidariedade em relação ao problema que se vive em Timor-Leste e que é de todos nós.

*Aplausos do PCP e da ASDI.*

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Manuel Tilman, para responder, se assim o desejar.

O Sr. Manuel Tilman (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, agradecer a todos os intervenientes, Srs. Deputados Rui Pena, Carlos Candal, Barrilaro Ruas, António Vitorino, Mário Tomé, Manuel Pereira e Silva Graça.

Sabemos que o Governo e o Estado Português não descuraram o problema de Timor nas actividades internacionais. Mas a verdade é que não tiveram a energia e a coragem que a própria Indonésia demonstrou. Enquanto a Indonésia pretende construir uma sua província, nós, que pretendemos construir um Estado democrático de expressão portuguesa no Extremo Oriente, não tivemos a coragem de utilizar os mesmos esquemas e contactos que a Indonésia tem.

Por que é que não movimentamos o Ministro dos Negócios Estrangeiros propositadamente para este caso e até o Primeiro-Ministro? Sabemos que a Indonésia movimenta o seu próprio Presidente da República no sentido de, internacionalmente, indicar ao Mundo que eles cumpriram uma missão, que era a de pacificar um genocídio. Ora, nós não tivemos coragem de assumir esta posição e, apesar de nós pretendermos construir um Estado independente e eles apenas pretenderem construir uma província, eles fizeram muito mais do que nós. É esta situação que quero denunciar.

É por acreditarmos que esta Assembleia está solidária com o povo de Timor-Leste que, continuamente, aqui trazemos este caso. Mas esperamos que para o próximo ano a nossa intervenção seja de conteúdo diferente do da actual e que haja a possibilidade de exaltar os nossos actos e as nossas vitórias, em vez de estarmos aqui numa ladaína de penas, de ter pena dos timorenses, entregando deste modo, praticamente, o caso ao invasor.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Além disso, em termos nacionais — e não falo particularmente do Estado Português, mas fundamentalmente dos órgãos de soberania que são responsáveis neste caso —, estamos a descurar o problema do Timor-Leste, sobretudo relativamente aos refugiados. Porque não existe nenhuma instituição administrativa concreta que se encarregue deste problema, verifica-se uma outra situação, também ela grave: é que estamos a dar a nacionalidade todos os dias, à revelia do nosso direito interno, chineses vindos de Hong-Kong, da Formosa e da própria China Continental.

Ora, isso não pode verificar-se e compete a esta Assembleia da República determinar quem são e quem podem vir a ser cidadãos portugueses. Não devíamos fechar os olhos a este problema e entregar este caso a instalações regionais de segurança social. Isto não pode acontecer e eu quero aqui registar este facto.

Por outro lado, por que é que os países ocidentais e mesmo os países de Leste se têm sempre abolido? Estando muitos dos partidos com assento nesta Câmara filiados em uniões internacionais, por que é que não influenciaram o sentido do voto na Assembleia Geral das Nações Unidas?

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Muito bem!

O Orador: — Todos nós lamentamos, mas não devemos, no entanto, voltar sempre os olhos para trás ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — V. Ex.<sup>a</sup> dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado Manuel Tilman, penso que as afirmações que está a produzir são totalmente pertinentes e quero, desde já, dizer-lhe que as subscrevo. Por isso, permitia-me fazer a seguinte sugestão: como o Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros, infelizmente, não se encontra presente neste momento, vou solicitar-lhe que convoque o Ministro dos Negócios Estrangeiros e promova uma reunião especial para inquirir das razões que guiaram a sua atitude relativamente a este magnifico problema. E creio que assim daremos uma boa contribuição ao belo testemunho que aqui nos trouxe.

Vozes da ASDI: — Muito bem!

O Orador: — Nós agradecemos a sua proposta e apoiamo-la.

Respondendo a uma pergunta colocada por vários intervenientes no sentido de expressarmos qual é a nossa solução, devo dizer que a ASDI tem uma proposta concreta que apresentámos ao Sr. Presidente da República e ao Governo, proposta esa que já foi aceite e estamos a aguardar a sua implementação o mais rapidamente possível. Pretendemos com este diploma que se possa vir a corrigir situações anómalias, como a da cidadania de cidadãos portugueses, e que, ao mesmo tempo, no próximo ano não se verifique o decréscimo de votos a favor e que iniciativa da sua resolução provenha do Estado português, dos países de expressão portuguesa que nós propomos, como seja o grupo de contacto, e não seja sempre uma resolução da iniciativa dos países do Terceiro Mundo.

Se há diálogo norte/sul, se há uma posição leste/oeste e se não há desanuviamento, como é que vamos acreditar que os países de Leste vão aprovar uma resolução vinda do Terceiro Mundo? Nós somos todos utópicos! E se não existe nenhuma instância jurídico-política para a transmissão dos poderes, como é que vamos exigir que os outros países acreditem que vamos transferir os poderes para Timor-Leste? Estamos todos a ser utópicos.

Ora, para que essa utopia não reine sempre entre nós e uma vez que o povo português — que nos escolheu — e o povo timorense esperam de nós uma solução concreta, solicitamos ao Estado português que constitua o mais rapidamente possível um grupo de contacto no âmbito das Nações Unidas para o caso de Timor-Leste e que, internamente, se crie com urgência uma comissão mista com elementos da Presidência da República e do Governo para tratar deste problema.

Aplausos da ASDI, do PSD, do PS, do CDS, da UEDS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Ainda antes do intervalo regimental, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé para uma declaração política.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhadores portugueses defron-

tam-se com uma política que os ataca em várias frentes, sendo de destacar: a inflação, meio privilegiado de os capitalistas em geral aumentarem os seus lucros, através da apropriação não só da mais-valia mas ainda de uma parte do valor da mercadoria que é de facto a mão-de-obra, pelo abaixamento sistemático do salário real; a produtividade associada ao aumento de ritmos de trabalho, à repressão nas empresas, ao controle apertado sobre os operários, ao desgaste físico e psicológico e os despedimentos generalizados, colectivos e selectivos, alcançados através da legislação reaccionária ou da provocação da própria degradação e liquidação de empresas, muitas delas com grandes potencialidades.

E isto passa-se quer com empresas privadas quer com empresas públicas ou mistas.

No primeiro caso, trata-se de criar condições de alta rentabilidade à custa da miséria dos trabalhadores que durante anos consecutivos foram obrigados a dar o seu suor e os seus sacrifícios para sustentar a vida de nababos dos patrões, muitos deles sem outros projectos que não fossem o de encherem-se, incapazes de acompanhar a evolução técnica e científica. Outros, adoradores incondicionais dos novos ventos do progresso, não têm outra alternativa que a acção feroz contra os operários em nome da salvação da empresa e da economia nacional.

No segundo caso, é o próprio Estado, quem permite a delapidação do património — como ontem aqui mostrei com o caso da Estação de Tratamento de Lixo de Lisboa — ou prepara as condições para a iniciativa privada abocanhar as empresas, claro está, com metade do pessoal ou ainda menos, para o empreendedor poder criar todas as condições para uma gestão «moderna», «progressiva», «dinâmica», etc. A ganhar, sempre a «Economia Nacional»... A perder, sempre os trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Duas empresas da zona de Sintra estão em luta, numa luta dura, pela preservação dos seus postos de trabalho e pela garantia dos salários a que têm direito.

A Fiação e Tinturaria Cambournac está a ser objecto de um contrato de viabilização liderado pelo BNU, cuja assinatura se deveria realizar a 26 de Novembro o que não aconteceu por 3 dos bancos intervenientes terem levantado objecções.

O que não há dúvida é que a Empresa Cambournac tem sido mangedoura farta para patrões e lacaios à custa do labor profícuo e continuado dos cerca de 600 trabalhadores, hoje 480.

O que não há dúvida é que, não pagando 14 meses de salários, não pagando subsídio de férias desde 1976 e nem este nem o 13.º mês desde 1978, os donos da empresa venderam os imóveis onde estava instalada a Fábrica Nacional de Tapeçarias e não dão qualquer explicação sobre o destino dado aos 44 mil contos que rendeu a transacção.

Receberam em Maio de 1981 do BNU, BESCL e BPSM Mayor um empréstimo de 12 500 contos, cuja aplicação permanece em mistério.

Os fios fabricados nos últimos meses com matéria-prima no valor 25 000 contos (obtida nos termos do contrato de venda à Sorefame do imóvel referido) já foram vendidos e os salários dos trabalhadores não foram pagos.

No entanto a Cambournac celebrou com a Rádio Televisão Independente (RTI) um contrato publicitário no valor de 1357 contos.

No entanto a Cambournac subalugou à RTI parte das instalações que esta ocupa no Porto, por 16 contos. A Cambournac não utiliza as referidas instalações e a renda que a RTI paga é de 16 contos precisamente.

Por isso mesmo Tomaz Rosa gerente da Cambournac — os trabalhadores perguntam que gera ele — que assina Tomaz Rosa, capitão, é Administrador da RTI, recusa-se a responder a estas e outras perguntas que lhe fazem os trabalhadores e, nas boas graças do patrão e do Governo, fica furioso quando é acusado de corrupção e ninguém sabe quanto ganha...

Entretanto, a Cambournac paga centenas de contos por mês a vários consultores económicos e jurídicos que nada fazem e que não passam recibos.

A resposta às questões levantadas pelos trabalhadores é dada alarvemente pelo capitão Tomaz Rosa, metendo mais militares para o ajudarem a espoliar e reprimir os trabalhadores e a permitir uma vida faustosa aos patrões e através de processos disciplinares, processos de averiguações à Comissão Intersindical e de processos judiciais a outros trabalhadores.

Os trabalhadores da Cambournac vêm com muita apreensão, algum desespero e muita raiva, os seus postos de trabalho em perigo.

Cerca de 2000 pessoas, entre as quais famílias inteiras que lá trabalham e dezenas de pessoas idosas sem qualquer hipótese de obterem trabalho noutra lado, estão na eminência de perderem o seu ganha-pão.

Por isso estão em luta, para assegurar o contrato de viabilização, para que o dinheiro que é sacado do seu labor esforçado e sacrificado não caia em sacos-rotos.

A sua luta está a radicalizar-se e exige todo o apoio das estruturas sindicais e de outras empresas.

Para além da exigência do pagamento pontual de salários, do pagamento do subsídio de férias e dos passes — em dívida há 5 meses —, exigem a assinatura do contrato de viabilização e a garantia de uma correcta gestão para o que é preciso exonerar o já famoso e odiado Tomaz Rosa — capitão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na região de Sintra também a MESSA tem sido alvo de um processo concertado de liquidação, que tudo leva a crer, destinar-se a entregar de mão beijada um património excelente a alguns tubarões dos mais «habilitados» da nossa praça.

700 000 contos foram enterrados na MESSA não para serem aplicados em tempo oportuno e em aumento de capital e investimentos em novos projectos, o que impediria a actual crise.

E mais uma vez são os trabalhadores que estão a ser afectados de forma brutal, que vai desde o atraso no pagamento de salários, da angústia permanente de não saberem se no mês seguinte ainda ganharão para comer, na nevrose que é estarem parados em frente das máquinas impossibilitados de trabalharem por falta de matéria-prima e a verem esgotarem-se os próprios mercados de que dispunham.

Todas as tentativas dos trabalhadores de sensibilizarem o Governo para a situação absurda da empresa

se têm gorado e o Governo mantém uma Comissão Administrativa à frente da empresa a pedido do IPE, depois de por várias vezes lhe ter manifestado a sua desconfiança.

Entretanto importantíssimas negociações com a FACIT e a BROTHER correm o risco de se perder pela forma desastrosa (propositadamente?) como são conduzidas.

Um estudo de viabilização encomendado por 12 000 mil contos pelo IPE a um consórcio formado pelas empresas EGF/Kinbaum que deveria estar pronto em Julho de 1981 com relatório preliminar em Maio de 1981 ainda não foi apresentado, assim como as conclusões do relatório preliminar foram ocultadas oficialmente dos trabalhadores.

No entanto estes conseguiram saber que nele eram apontadas perspectivas animadoras, nomeadamente a constatação de que havia um mercado seguro de máquinas de escrever.

Com a não definição da situação da empresa, de que é responsável a não conclusão do estudo, as negociações com a BROTHER e a FACIT não puderam ainda ser levadas a bom cabo.

E mais 35 000 contos de reforço de verba, para tapar furos, foram concedidos sem que a produção fique efectivamente garantida.

Face à inoperância criminosa do Governo e seus agentes, decidiram os trabalhadores elaborar um estudo aprofundado e realista, contrapondo o resultado da falência hipotética e assustadoramente possível, com as conclusões provadas de que: a MESSA é viável do ponto de vista económico; a MESSA é também viável (largamente) do ponto de vista financeiro, no período de 5 a 6 anos e ficam criadas condições para a sua total viabilização financeira. de 5 a 6 anos e ficam criadas condições para a sua total viabilização financeira.

A solução apontada neste estudo que deve ser levado à prática se outro melhor não fôr encontrado, representa: a salvaguarda de 1200 postos de trabalho, a produção de cerca de 300 000 máquinas/ano e uma facturação superior a 1 milhão de contos/ano.

Qual a atitude do IPE que tem demonstrado a sua incompetência nomeadamente em fazer apresentar o estudo que encomendou e cujo prazo de entrega acabou em Julho passado?

Vai finalmente ultrapassar a gestão ruinosa, a delapidação financeira e material, acabar com a angústia dos trabalhadores e possibilitar uma laboração eficaz da empresa e salvaguardar os postos de trabalho e a dignidade dos trabalhadores.

Não, Sr. Presidente, Srs. Deputados: Porque não se trata apenas de uma questão económica mas de política de fundo. De política dos tubarões que têm ao serviço o governo rasteiro de Balsemão.

O IPE vai propor ao governo como conclusão da sua incompetência criminosa mas bem coberta, a seguinte brilhante alternativa: ou encerramento da empresa ou despedimento de 50 % dos trabalhadores.

Após 3 anos de política de degradação da empresa deitam para o cesto dos papéis o «estudo demonstrativo da viabilidade económica da MESSA» e que foi distribuído aos Srs. Deputados e em relação ao qual nenhuma objecção foi levantada, e o IPE dá a resposta exigida pela política do governo: despedir, destruir, delapidar, liquidar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este governo não tem qualquer solução que sirva os trabalhadores. Já o demonstrou cabalmente. Se todos os trabalhadores não querem ver destruídos os mais elementares direitos conquistados com tanta luta, se querem defender a Constituição, os seus postos de trabalho, preservar a possibilidade de não passarem ainda mais fome, só têm um caminho: impedir este governo de pôr em prática as suas medidas reaccionárias e anti-populares.

E para isso, preciso se torna unir esforços. É a própria vida que mostra aos trabalhadores que a situação é cada vez mais igual para todos: da Reforma Agrária, às Pescas, aos têxteis, ao pequeno campesinato, aos estaleiros navais, aos serviços, aos transportes, à função pública, todos os sectores. Cada vez maior é a ameaça de desemprego, de represamento, de miséria. É pois necessário unir as lutas.

Hoje os trabalhadores da MESSA vieram numa marcha a pé desde Mem Martins até S. Bento em unidade com os trabalhadores da Cambournac. É um exemplo de combatividade e solidariedade activa de quem defende os mesmos interesses e de quem sofre os mesmos ataques.

Desde a luta dos têxteis à Reforma Agrária, às ocupações de casas vazias, os trabalhadores mostram por toda a parte não estarem dispostos a reduzirem a sua luta e o seu protesto à defesa das instituições novembristas nem a manterem-se entre as baías que lhes querem impor aqueles que, fechando os olhos à realidade, por toda a parte vêm esquerdismo, aventurismo ou irrealdade.

Cada vez é mais difícil travar esta corrente que exige uma luta mais firme e combativa, levando a própria ala socialista da UGT a ter de manobrar para não perder o comboio.

Tudo isto aponta para a justeza do caminho que sindicalistas e membros de comissões de trabalhadores revolucionários e a própria UDP têm vindo a defender e a apoiar numa perspectiva de luta firme contra o Governo, opondo-se a todas as suas medidas anti-populares, na defesa da Constituição, de unificação das lutas de resistência que se levantam por todo o País, até uma greve geral que mostre à AD a força e a revolta da esmagadora maioria do povo, que quer derrotar definitivamente a política reaccionária da AD e do seu governo, para abrir um novo caminho de bem-estar, liberdade, paz e independência nacional — afinal os caminhos de Abril.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito pretende usar da palavra, Sr. Deputado Sousa Marques?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (POP): — Sr. Presidente, produzi ontem uma intervenção sobre os últimos acontecimentos que se passaram em Angola depois da qual outros Srs. Deputados se pronunciaram. Ora, não tendo tido oportunidade de responder fiquei com a palavra inscrita para hoje. Sei que já ultrapassamos

largamente o período de antes da ordem do dia previsto para hoje, mas de qualquer modo penso que, com a boa vontade da Mesa e a compreensão de todos os grupos parlamentares, 2 ou 3 minutos chegariam para usar da palavra, para o que aliás me tinha inscrito ontem.

Se isso não for possível, naturalmente que terei de continuar com a palavra reservada para a próxima semana. De qualquer modo, Sr. Presidente, peço para mim apenas o estatuto que tem sido dado aos deputados de todas as bancadas e agradeço a sua boa atenção.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Sousa Marques, já excedemos largamente o período de antes da ordem do dia e só o fizemos porque havia declarações políticas que têm de ser proferidas. A Mesa tinha até já deliberado no sentido de os pedidos de esclarecimento que a declaração política do Sr. Deputado Mário Tomé eventualmente suscitasse, teriam de transitar para a próxima sessão, ficando para esse efeito inscritos os deputados que agora solicitassesem o uso da palavra. Julgamos que a sua posição, que naturalmente respeitamos, será idêntica, pelo que também deve ficar inscrito para a próxima sessão.

**O Sr. Sousa Marques (PCP):** — Sr. Presidente, comprehendo a posição expressa pela Mesa. Mas, depois daquilo que se passou durante esta sessão, permita-me discordar da sua opinião. De facto, todos sabemos, e é esse o consenso e a praxe parlamentar, de que mesmo ultrapassado o período de antes da ordem do dia as declarações políticas devem ser produzidas. Mas não se trata apenas dos pedidos de esclarecimento ou protestos que pudessem vir no seguimento da declaração política do Sr. Deputado Mário Tomé, mesmo em relação às outras declarações políticas esse deveria ter sido o procedimento seguido pela Mesa e não foi isso que se verificou. A Mesa não se comportou nesses termos e, portanto, limito-me a pedir para mim o estatuto que foi concedido aos outros deputados.

Naturalmente que não vou fazer um ponto de honra desta matéria. Mas permito-me, uma vez mais, solicitar ao Sr. Presidente o uso da palavra por 2 ou 3 minutos antes do intervalo para se poder dar por encerrado o debate ontem iniciado.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Sousa Marques, quero dizer-lhe em primeiro lugar que não tem de pedir nada ao Presidente. É à Mesa que V. Ex.<sup>a</sup> tem que solicitar essa concessão. Mas repare que se não mantemos uma certa disciplina no funcionamento do Plenário acabamos por cair realmente numa anarquia. Veja que há inclusivamente, uma marcação do seu próprio partido, o PCP, que, em função destas facilidades que se têm dado, já passou da última para esta sessão e corremos o risco de também hoje não podermos esgotar a ordem do dia. Por estas razões, a Mesa pensa que deve manter a sua posição, embora respeite, naturalmente, a sua ideia.

Vamos, portanto, passar à ordem do dia.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Oliveira para proceder à leitura de um

relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

**O Sr. Armando Oliveira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 3 de Dezembro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados solicitadas pela Partido Comunista:

**António Joaquim Gervásio** (círculo eleitoral de Évora), por Josefina Maria Andrade (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado).

**Carlos Aboim Inglês** (círculo eleitoral de Lisboa), por António José de Almeida Silva Graça (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado).

**Raimundo do Céu Cabral** (círculo eleitoral de Santarém), por Álvaro Favares Brasileiro (esta substituição é feita devido ao pedido de renúncia ao mandato de deputado).

**Armando Teixeira da Silva** (círculo eleitoral do Porto), por Manuel Gaspar Cardoso Martins (esta substituição é pedida por um período não superior a um ano).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelo aludido Partido nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com abstenção da União Democrática Popular.

**A Comissão:** O Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Vice-Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva* (PSD) — *Mário Marques Ferreira Maduro* (PSD) — *Valdemar Cardoso Alves* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos* (CDS) — *Armando de Oliveira* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP) — *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (ASDI) — *António Manuel de Carvalho F. Vitorino* (UEDS) — *Mário António Baptista Tomé* (UDP).

O Sr. Presidente: — Vamos votar o relatório e parecer que acaba de ser lido.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.*

O Sr. Presidente: — Passamos à primeira parte do período da ordem do dia, da qual consta a continuação da apreciação e votação do pedido de urgência da proposta de lei n.º 70/II, sobre Cessação do Contrato Individual de Trabalho e Contrato a Prazo.

Como o Sr. Deputado António Janeiro não se encontra presente neste momento, darei a palavra ao orador que está inscrito imediatamente a seguir, que é o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, tenho uma questão prévia a colocar que é a seguinte: ontem na discussão deste pedido de urgência esteve presente um representante do Governo e não sei se ele foi avisado para estar aqui neste momento ou se vem apenas depois do intervalo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, suponho que o Governo está informado de que logo que terminasse o período de antes da ordem do dia se continuaria a discutir este diploma.

O Orador: — Pela minha parte, não vejo inconveniente — e desde já proponho — em antecipar o intervalo regulamentar e que só depois disso, já com a presença do Governo, iniciássemos a discussão da questão da prioridade deste diploma.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, parece que esse será o procedimento mais razoável, até porque estamos a 10 minutos do intervalo regimental. Penso que podemos adoptar a sua proposta para assim dar a possibilidade a V. Ex.<sup>a</sup> de fazer a sua intervenção na presença do Governo que, naturalmente, nessa altura já terá chegado.

Mas, ainda antes do intervalo, vamos dar início à eleição dos representantes da Assembleia da República no Conselho Superior de Magistratura. Convidado para escrutinadores os Srs. Deputados Guerreiro Norte e António Campos.

Entretanto, enquanto se procede à eleição far-se-á o intervalo regimental, pelo que fica suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 5 minutos.*

*Entretanto, tomou lugar na bancada do Governo o Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Joaquim Fernandes Marques).*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos nesta nossa intervenção, exclusivamente, confinar-nos aos aspectos que estão neste momento em causa, isto é, não iremos debater o fundo da proposta de lei, porque entendemos não ser este o momento para o fazer, mas situarmo-nos

precisamente no plano em que esta discussão, do nosso ponto de vista, se coloca, ou seja, como apreciação de um pedido de prioridade e urgência.

Este pedido de prioridade e urgência foi apresentado, do ponto de vista do Governo, invocando razões que, nesse mesmo ponto de vista e cito bem, se resumiam a quatro pontos:

Primeiro: seria intenção do Governo prestar contributo aos debates dos projectos de lei pendentes na Assembleia da iniciativa, respectivamente da UEDS e do PS;

Segundo: corresponder a uma preocupação dos meios laborais e atribuir a prioridade que a importância da matéria justifica;

Terceiro: a urgência de se conformar com a lei fundamental e até o de obviar a situações de permanente violação da lei;

Quarto e último ponto: adaptar-se desde já a diretrizes da CEE.

Não estamos de acordo com nenhum destes fundamentos e pensamos que nenhum dos fundamentos invocados pelo Governo é válido.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Em primeiro lugar, foi estranhamente que ouvimos dizer que o Governo pretende agora prestar contributo aos projectos de lei da iniciativa do Partido Socialista e da UEDS.

O Governo poderia aqui ter vindo discutir esses projectos de lei, pois tem, nos termos constitucionais e regimentais, o direito de participar nas sessões da Assembleia da República quando assim o entenda. No entanto, não o fez e deixou que esses dois projectos de lei fossem discutidos e votados na generalidade, deixou que eles baixassem à respectiva Comissão, não lhes introduziu qualquer proposta atempada e deixou que fosse conferida à Comissão um prazo de 60 dias, prazo já extremamente dilatado e dilatório para que esta discussão se evitasse, e é agora, decorrida toda essa discussão e decorridos também esses 60 dias de prazo, que o Governo vem pela primeira vez manifestar interesse em participar nessa discussão. É pelo menos curioso e é necessariamente falso.

Aliás, a questão dos contratos a prazo foi discutida várias vezes nesta Assembleia quer em relação a pontos específicos de algumas contratações — lembro, por exemplo, um projecto de lei da iniciativa da ASDI sobre os contratos a prazo nos meios de comunicação social — quer em várias intervenções e nunca o Governo manifestou o interesse que agora, repentinamente, o terá assolado.

Também não aceitamos que, e pelas mesmíssimas razões, exista agora uma urgência diferente daquela que os grupos parlamentares e esta Assembleia antes reconheceram.

Todos nós sabíamos — e aqui claramente denunciámos — que as situações eram de permanente violação à lei e nessa altura o Governo não se interessou por corrigir essas violações.

Todos nós denunciámos até que era excessivo o prazo de 60 dias concedido à Comissão e votámos contra esse prazo excessivo e dilatado e nem assim o Governo atribuiu maior urgência ao problema que agora, subitamente, descobre ser essencial.

Creio, portanto, que se os argumentos são falsos interessa saber quais são as razões verdadeiras que se ocultam por detrás deste pedido de prioridade e urgência.

Creio que, em primeiro lugar, se oculta o desejo de violar o Regimento desta Assembleia. Pela nossa parte, declaro muito clara e frontalmente que não o consentiremos.

O n.º 3 do artigo 69.º do Regimento desta Assembleia diz que: «A prioridade solicitada pelo Governo não poderá (...) preterir a apreciação, para efeitos de ratificação, de decretos-leis publicados durante o funcionamento efectivo da Assembleia da República».

Pela nossa parte, recomendamos à Mesa que faça respeitar esta disposição regimental e assim a prioridade pedida pelo Governo, mesmo que obtida, terá primeiro que se sujeitar a esta prioridade regimental e só depois de apreciados esses pedidos de ratificação esta prioridade poderá ser deferida e efectivar-se. O que muito claramente o Governo pretendia era violar este preceito, mas o Regimento não lho consente e a Assembleia da República não permitirá que este preceito seja impunemente violado.

Em segundo lugar, interessa saber qual é o outro objectivo do Governo. O outro objectivo é o de que este debate se faça apressadamente ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Muito bem!

O Orador: — ..., isto porque os artigos 245.º e 246.º dizem que o processo de urgência tem uma tramitação especial que obriga a um prazo para exame em Comissão. Visto que nada foi proposto em alternativa e portanto é o regime supletivo que se aplica, esse prazo é de cinco dias, ou seja, o Governo e os grupos parlamentares que o apoiam, que acharam que 60 dias era o prazo mínimo para que os projectos da iniciativa dos partidos pudessem ser apreciados, agora contentam-se com cinco dias. É notável.

O segundo objectivo que se pretende é que tal e qual, como diz a alínea b) do artigo 246.º do Regimento, apenas sejam limitados os direitos de intervenção de cada grupo parlamentar, que o tempo do debate seja reduzido, que os grupos parlamentares não possam usar da palavra por um período superior a uma hora, ou seja, que haja um debate concentrado e reduzido para que nem todos os problemas possam ser dissecados, para que não cheguem ao conhecimento público as várias razões que esta proposta de lei oculta.

Pretende-se que as propostas de alteração devam ser apreciadas até ao início da discussão na especialidade, pretende-se que não haja discussão na especialidade sobre os artigos quanto aos quais não tenha havido proposta de alteração, pretende-se que dado deputado só possa usar da palavra uma vez na discussão na especialidade e pede-se que o prazo para a redacção final seja de dois dias. É este o objectivo da proposta governamental para pedir prioridades e urgência para discussão do diploma que tão tarde quis apresentar, convencido de uma urgência que, atempadamente, não reconheceu.

Creio que tudo isto seria, só por si, razões suficientes para que rejeitássemos o pedido tal como ele é apresentado, como aliás iremos fazer. Creio também que não poderá passar sem uma palavra de

protesto que uma vez mais o Governo ignore iniciativas parlamentares pendentes e procure ultrapassar iniciativas dos deputados, iniciativas legislativas que entraram a tempo e horas para depois pretender subordiná-las e procurar, com um processo acelerado, ultrapassar tudo e todos e, por processos enviezados, tentar alterar uma relação — que é a relação constitucional — e transformar esta Assembleia num órgão dependente do Governo, em vez de ser — como é — o Governo dependente da Assembleia.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Isso equivale a que, de acordo com uma resolução desta Assembleia, desde que haja uma iniciativa parlamentar, o Governo deve abster-se de tomar iniciativas na mesma matéria enquanto estas mesmas iniciativas de origem parlamentar estão pendentes.

É uma pena que tenhamos mais uma vez que recordar ao Governo esta resolução da Assembleia da República, é uma pena que tenhamos mais uma vez que salientar que o Governo pretende ultrapassar a Assembleia da República, o que é no fundo desrespeitar a Assembleia da República, desrespeitar a Constituição, desrespeitar o regime em que vivemos.

Por isso também votaremos contra o pedido apresentado pelo Governo e pediria, mais uma vez, à Mesa para que tivesse em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 69.º do Regimento quanto ao alcance do pedido, se por acaso ele vier a ser votado.

Aplausos da ASDI, do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso existir um vasto consenso nacional a respeito da existência de vícios insanáveis no conjunto da legislação laboral, compreendendo nesta expressão ampla aquilo a que normalmente se chama a legislação de trabalho e ainda a legislação sobre os direitos sindicais e aquela que mais directamente respeita aos aspectos económicos e de protecção de riscos sociais dos trabalhadores portugueses.

A Aliança Democrática prometeu aos portugueses, especialmente aos trabalhadores, que iria finalmente dar resposta positiva a esse consenso e, tendo sido escolhida pela maioria dos portugueses e naturalmente pela maioria dos seus activos — os trabalhadores —, para governar até 1984 com base nas promessas eleitorais que fez, não só tem o direito de introduzir as reformas que nesse como noutras sentidos prometeu levar a cabo, como tem a estrita obrigação de o fazer. O inverso seria uma atitude antidemocrática, ilegítima pondo em causa o mandato dos deputados da maioria a quem não restaria alternativa para além da renúncia. Mas esse compromisso assumiu igualmente uma natureza qualitativa especial e inovadora. Contrariamente aos governos da legislação anterior, sem apoio parlamentar estável, tratava-se de reformular de raiz toda essa legislação e não de meramente introduzir-lhe modificações, remendos ou consertos ao sabor das conjunturas do momento. O que estava e está em causa é repensar total e radicalmente toda a legislação laboral, ou se quiser-

mos, por outras palavras, cortar com a instabilidade emergente de um conjunto heterogéneo e incoerente onde adrede se parte entre a filosofia corporativa da relação de trabalho — uma filosofia de raiz profunda e essencialmente antidemocrática — em que foram progressivamente introduzidas adaptações de raiz totalitário-gonçalvista e, finalmente, alguns ajustamentos de natureza, que não necessariamente de filosofia, genuinamente democráticas.

Por outras palavras, sobre a legislação laboral e até sindical corporativa — permitam-me a contradição emergente da frase de que tenho plena consciência — pretenderam-se fazer — parece-me — adaptações que, qual cosmética, nos conduzem a esta contradição espantosa que é vermos organização que se reclamam da luta contra o anterior regime a defenderm, até às últimas consequências, alguns aspectos fundamentais daquela própria legislação. Por aqui se pode avaliar quanto de contraditório e de profundamente demagógico perpassa por este clamor de frases feitas e de ausência de ideais e de coerência política a que começamos a assistir quando se assume com coragem a iniciativa de dar corpo aos compromissos que os portugueses assumiram pelo voto como seus.

Parece que toda a oposição se reúne surpreendentemente também aqui para nos pretender dizer que não nos autoriza a introduzir as reformas de fundo de que a sociedade portuguesa carece e que não foram capazes de conduzir quando foram poder, impondo-nos uma estratégica de continuação de gestão da crise. Ou seja, quer o PCP quer o próprio PS parecem pretender, o que no primeiro caso não é surpreendente, que prossigamos uma política de gestão da crise como se ela fosse conjuntural e renunciássemos ao corte com o passado, designadamente o passado antidemocrático, que é muito do que está em causa, para nos atermos às reformas de estrutura.

Quase seríamos tentados a pensar que a oposição democrática nem sequer é capaz de perceber que a crise que Portugal atravessa é uma crise de estrutura e essa só pode ser resolvida naturalmente com reformas estruturais. O exemplo dos projectos de lei do PS e da UEDS, sobre contratos a prazo, se não fossem também o exemplo da irresponsabilidade que em democracia parlamentar as oposições minoritárias podem usar nas suas iniciativas legislativas, na certeza de que a maioria responsável as não deixará passar, se não fosse isso também, dizia, é bem a prova de que pelo menos aparentemente o PS e a UEDS não querem nenhuma mudança, querem é continuar a remendar, querem é continuar, agora na oposição, a gerir a crise.

A questão de fundo que aqui se põe, hoje e já em boa parte, é pois a de uma diferença fundamental de estratégias perante a crise portuguesa, já para não dizermos que é uma diferença fundamental de diagnósticos dessa mesma crise. Não pretendemos ser tão severos que consideremos a oposição democrática incapaz de diagnosticar a natureza da crise, tão evidente ela é, mas essa complacência conduz-nos inexoravelmente à conclusão de que, por razões de estratégia partidária ou de simples incapacidade — e a experiência de anos recentes não exclui esta última, infelizmente — a oposição ou prefere os interesses partidários aos interesses do País, ou pretende ser

poder ilegitimamente antes do termo do mandato democrático da maioria, ou então pura e simplesmente renova a sua inépcia para o uso das terapêuticas estruturais adequadas.

A questão de fundo, dizia, é aqui e agora, já, a de uma diferença fundamental de estratégia, qualquer que seja o fundamento dessa diferença. A maioria pretende executar o seu programa, a oposição pretende, não oferecer alternativas coerentes e minimamente credíveis, mas simplesmente impedir a maioria de executar o seu próprio programa. É uma atitude democraticamente ilegítima, como é óbvio, mas é uma atitude que não nos surpreende totalmente, nem sobre a qual entendemos exercer qualquer censura pública. Mas não se nos peça que não denunciemos com vigor a coerência e a persistência que decorrem da nossa inalienável legitimidade democrática.

Desenganem-se, pois, as oposições se pretendem enredar-nos numa estratégia obstrucionista do cumprimento do nosso mandato. Estamos atentos e manter-nos-emos atentos. Mas isto não impede nem afecta minimamente a disponibilidade, que solemos reiterar, de convidar todos os parceiros políticos e sociais a cooperarem aberta e lealmente connosco na tarefa patriótica da introdução das reformas de fundo na sociedade portuguesa e, na circunstância, na legislação laboral.

Nenhuma proposta ou projecto de lei pode ser confundido com a própria lei a que dará lugar e, pela nossa parte, como somos nós — deputados — e não o Governo que há-de fazer a lei que resultará da proposta n.º 70/II ...

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., pela nossa parte, não nos demitemos das nossas responsabilidades. A lei será aquela que nós quisermos e será também, se os parceiros políticos e sociais quiserem, no respeito escrupuloso de uma filosofia de mudança estrutural de que não abdicaremos, será também, dizíamos, aquilo que quisermos todos que seja. Não pretendemos uma lei votada por unanimidade nem isenta de críticas públicas.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Basta que seja aprovada pelo patronato!

O Orador: — Pretendemos uma lei que mude de raiz, uma lei que democratize, na mais completa acepção da palavra, a relação de trabalho, uma lei que ataque o problema do emprego e do desemprego em Portugal de forma coerente com as medidas de política económica que permitem erradicar o desemprego estrutural. Em suma, uma lei que ajude decisivamente a garantir o direito ao trabalho, o direito ao trabalho para os trabalhadores empregados, não para os sub-empregados ou os desempregados ocultos, que são um peso intolerável para todos os demás, mas igualmente o direito ao trabalho para esse milhão de desempregados carecidos de esperança e expectativa.

Para nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, todos os portugueses que precisam de trabalhar para viver e o desejam fazer, são iguais em direito e sobretudo

quanto ao direito ao salário. Não privilegiaremos nenhum, o que não significa evidentemente que pretendemos instabilizar o que é estável, desde que seja genuinamente e somente estável. Mas não desprivilegiaremos os mais desfavorecidos de todos, que esses são os desempregados. A empresa, pública ou privada, o serviço público, não são para nós meros locais de prestação de trabalho ou, se quiserem, de venda da força de trabalho. São mais do que isso. Na nossa concepção social-democrata, são comunidades onde os legítimos interesses dos trabalhadores são de todos os mais relevantes, mas não radical e pragmaticamente os únicos. O conflito de interesses é algo que não negamos, nem pretendemos suprimir no curto ou médio prazo. Pretendemos gerir, se quiserem, esse conflito, evitando os seus assombros de radicalização inútil e desfavorecedora, sobretudo para os trabalhadores. Só assim faremos progresso económico e autêntica salvaguarda dos direitos fundamentais dos cidadãos e dos trabalhadores de um modo especial.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E a nossa coragem vai mais longe porque assumimos sozinhos o tremendo risco de impopularidade de tomar medidas estruturais em momento em que também a conjuntura interna e externa é particularmente adversa. Poderemos não ser inteiramente compreendidos, mas preferimos jogar profundamente e a prazo a limitarmo-nos a agir condicionados pela popularidade fácil do momento.

Repetimos, temos na nossa frente uma proposta de lei que há-de converter-se, prioritariamente e com a urgência compatível com o debate público que reformas de tamanha importância impõem, numa lei a que eu ousaria chamar, desde já, a lei da estabilidade e da promoção do emprego.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Hipócrita!

O Orador: — Nas nossas mãos — como legisladores — e nas dos que mais directamente nela são visados — empregadores e trabalhadores — está o poder de lhe darmos o conteúdo adequado a esta designação.

Resta-nos que, sem compromissos que não buscamos, todos cooperem. Que ninguém nos acuse depois de termos legislado nas costas ou contra quem quer que seja.

Risos do PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por todas estas razões concederemos prioridade ao pedido do Governo. Pelas mesmas razões lhe daremos o voto de urgência que significa, antes de mais, o reforço solene do compromisso de que, logo que concluído o debate público já aberto, teremos efectivamente uma nova lei reguladora da estabilidade e promoção do emprego em Portugal. Todos os contributos para esta lei são bem-vindos, a começar cronologicamente pelos projectos de lei n.º 119/II e 147/II. Não se espera — repito — é que deixemos de ser maioria e que sigamos a estratégia das oposições.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD, em conjunto com os Grupos Parlamentares do CDS e do PPM, requer a baixa à 5.ª Comissão para exame

na generalidade da proposta de lei por um período de 30 dias. Este período é, na prática, coincidente com o período fixado pela Comissão Parlamentar de Trabalho, dado o período festivo que se atravessa entre 18 de Dezembro e 3 de Janeiro.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para nos termos regimentais e em nome do meu grupo parlamentar, pedir a suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é regimental. Está deferido.

Está suspensa a sessão.

*Eram 18 horas e 25 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 19 horas.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto porque outra atitude não merece este tipo de intervenções.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto em nome do meu grupo parlamentar pela estultícia que representa um deputado nesta Casa escudar-se sob a capa da crise económica e sob o manto de um pretenso monopólio da responsabilidade para impor à oposição austeridade que que é cómoda em matéria de iniciativa legislativa.

Por enquanto ainda somos nós os juízes da nossa própria dignidade e não nos deixaremos intimidar por atitudes deste género.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Protesto pela circunstância de o Sr. Deputado Rui Amaral ter apodado de irresponsável a nossa iniciativa legislativa, usando um tom bem diferente daquele que a sua bancada usou quando do debate na generalidade e quando se absteve perante uma proposta que hoje considera irresponsável.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Afinal quem é que mudou ou o que é que mudou?

Nós já conhecímos a veia crítica do Sr. Deputado Rui Amaral amplamente exercitada no seio ...

*Devido a uma falha do sistema de gravação, não é possível reproduzir a parte seguinte deste protesto, que conclui do seguinte modo:*

... de quem não tem outros argumentos senão a ofensa e a calúnia.

Protesto, em suma, porque ao Sr. Deputado Rui Amaral e à sua leitura neocorporativa da social-democracia não reconhecemos nem autoridade nem

coerência para se referir aos interesses dos trabalhadores portugueses nos termos hipócritas e desrespeitosos que utilizou.

*Aplausos da UEDS, do PS, do PCP e da ASDI.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Amaral, há mais pedidos de palavra. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Rui Amaral (PSD): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Peço também a palavra para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Deputado Rui Amaral, ouvi a sua intervenção e pasmei com a contradição descarada que há na sua intervenção entre a acusação de irresponsabilidade e a abertura à colaboração dos partidos e parceiros sociais para a proposta de lei do Governo.

Como é que o PSD pode, pela voz do Sr. Deputado Rui Amaral, acusar de irresponsável um projecto de lei que, no seguimento de outros sobre os contratos a prazo, pretende acabar com os abusos das entidades patronais, reconhecidos aliás pela proposta de lei do Governo, quando a proposta de lei do Governo sobre a mesma matéria é uma proposta, essa sim, irresponsável, na medida em que nada muda e limita-se a encurtar o prazo dos contratos a prazo e a não resolver nenhum problema que nem aos trabalhadores nem ao patronato satisfaz?

Protesto, pois, contra essa acusação e pode estar certo que terá a nossa oposição na proposta de lei n.º 70/II, pois ela é, não digo irresponsável, mas hipócrita e vai liberalizar os despedimentos e deixar tudo como está quanto aos contratos a prazo.

*Aplausos do PS e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Lopes.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Peço também a palavra para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria neste início da minha intervenção de dizer ao Sr. Deputado Rui Amaral que o conjunto da sua intervenção foi feito com considerações vagas, sem qualquer entusiasmo e sem qualquer convicção pelo que não acredito que acredite naquilo que aqui nos veio dizer.

Protesto porque o Sr. Deputado Rui Amaral veio aqui dizer que a lei que eventualmente venha a ser aprovada é uma lei de estabilidade para o nosso povo e que a maioria tinha garantido essa estabilidade ao povo. No meu entender, a lei seria de instabilidade, geradora de desemprego, geradora de repressão, seria uma lei que violentaria todo o nosso povo e principalmente os trabalhadores.

Protesto também porque o Sr. Deputado Rui Amaral veio aqui falar de mudança da estratégia porque a situação em Portugal é grave. Também nós pensamos que a estratégia tem que mudar. No entanto, não é a estratégia que o Sr. Deputado Rui Amaral defende, ou seja, a do patronato, a estratégia que no preâmbulo da proposta de lei não esconde. Seria, portanto, uma lei contrária aos interesses do nosso povo.

Se a lei fosse aprovada, tanto o Sr. Deputado Rui Amaral como todos os deputados da sua bancada contribuiriam e fariam um grande mal ao nosso povo e estariam, na prática, a começar a fazer a revisão da própria Constituição. Isso os trabalhadores não permitirão.

Por isso, Sr. Deputado Rui Amaral, é que as associações sindicais e os trabalhadores por todo o país levantam os mais vivos protestos contra esta lei. VV. Ex.<sup>a</sup> esquecem esta situação, no entanto, não podem nem devem esquecê-la.

Contudo, mesmo sendo VV. Ex.<sup>a</sup> maioria, o povo português não permitirá que a lei seja aprovada. Assim, usarão todas as formas de luta democráticas que achem justas e capazes de desenvolver para que a lei não seja aprovada, porque ela é geradora de desemprego, é contra-natura, é anticonstitucional.

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Deputado Rui Amaral, V. Ex.<sup>a</sup> começou por dizer que o objectivo da proposta de lei da AD é o de corrigir vícios de base da legislação laboral. Isso é falso.

A proposta de lei da AD mantém na quase totalidade os artigos da legislação em vigor, faz algumas correções de pormenor e introduz, isso sim, vícios graves nessa mesma legislação.

A proposta de lei da AD caracteriza-se fundamentalmente, como aliás já aqui disse, pelos artigos 10.º, 19.º e 26.º, que criam novas formas e novas facilidades para despedir o trabalhador e criam um perigoso desequilíbrio e uma deslocação das relações de força entre trabalhadores e empresários.

Assim, a proposta de lei não corrige nenhum vício, apenas introduz novos vícios e distorções desfavoráveis aos trabalhadores.

O Sr. Deputado Rui Amaral afirmou também que pretendem fazer reformas de fundo. Nada mais ilusório do que isso, Sr. Deputado. A AD não introduz nem introduziu nenhuma reforma de fundo. Quando os trabalhadores portugueses são vítimas de um tecto salarial, de diminuição do seu nível de vida, quando o desemprego aumenta assustadoramente a AD não faz qualquer reforma de fundo. Bem pelo contrário, a AD quer privar os trabalhadores dos seus postos de trabalho, a AD quer facilitar ao patrão que despeça trabalhadores e aumente intoleravelmente a sua autoridade absoluta na empresa.

Diz o Sr. Deputado Rui Amaral que se pretende democratizar as relações de trabalho e garantir o direito ao trabalho. Isto constitui a inversão de toda a lógica, de tudo o que é razoável, de tudo o que é evidente. Poder-se-ia sintetizar a posição da AD nesta

matéria dizendo, com alguma ironia — como foi dito —, que a AD pretende, isso sim, atacar o trabalho e democratizar o desemprego. É esta a lógica da proposta de lei da AD.

Diz ainda o Sr. Deputado Rui Amaral que a AD faz a legislação que quiser e que a AD faz a lei que quiser. Pergunto: então para que é que serve a consulta às organizações de trabalhadores?

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Para que é que servem as posições das organizações de trabalhadores? Para que é que servem as suas críticas? A consulta às organizações de trabalhadores tem ou não algum sentido?

Como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, as organizações de trabalhadores irão enviar a esta Câmara as suas posições.

No entanto, pelas atitudes que já tiveram de oposição frontal tanto da UGT como da CGTP à vossa legislação o Sr. Deputado sabe que a posição dos trabalhadores é negativa, é fortemente crítica e é de uma contestação total. Das duas uma: ou são ouvidas as posições dos trabalhadores e VV. Ex.<sup>a</sup> não fazem a lei que querem, ou então tomam mais uma atitude que é de manifesto ludibrioso da própria Constituição da República Portuguesa.

*Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Constatando o cinismo e a hipocrisia do PPD ...

*Protestos do PSD.*

... ou PSD ...

*Entretanto ouviu-se um assobio.*

Srs. Deputados da maioria, penso que esta Casa tem demasiada dignidade para que os senhores venham para aqui assobiari. Ao menos respeitem esta Casa e a Democracia.

Mas, como eu ia dizendo, o cinismo e a hipocrisia do PSD são tão grandes que vem para esta Assembleia dizer que esta é uma proposta de lei tendente à estabilidade, que pretende garantir o trabalho e que acima de tudo expressa a face e a vontade da maioria.

O Sr. Deputado, em nenhuma das palavras do seu discurso V. Ex.<sup>a</sup> referiu uma vez a Constituição da República Portuguesa.

*Uma voz do PSD:* — Vocês não a queriam!

O Orador: — Porque será que isso aconteceu, Sr. Deputado? V. Ex.<sup>a</sup> tem de reconhecer que o título II da Constituição da República vai continuar a manter-se, contra vossa vontade, é certo!, mas porque assim o entenderam as forças democráticas.

E a questão que lhe quero colocar é esta: quem é que está mal, Sr. Deputado, é a Constituição da República Portuguesa ...

*Vozes do PSD e do CDS: — É!*

O Orador: — ..., com todos os seus princípios democráticos, com os direitos, liberdades e garantias que reconhece aos trabalhadores, ou é a AD, ou é esta maioria que de facto procura atingir a dignidade dos trabalhadores, que procura ferir a Constituição da República Portuguesa, que procura aumentar o desemprego e os despedimentos, que procura submeter as relações de trabalho à vontade prepotente do grande patronato?

*Vozes do PCP: — Muito bem!*

O Orador: — Esta é a questão e para nós quem de facto está a mais é esta maioria, é esta AD e aqueles que hipocritamente aqui vêm muitas vezes falar em social-democracia. Aqueles que se consideram democratas não podem efectivamente, sob o risco de estarem a ser hipócritas, defender esta proposta de lei. Talvez eu esteja a ser injusto com alguns membros dessa bancada que no tempo do fascismo foram capazes de lutar pela liberdade e pela democracia, mas democracia é também direito ao trabalho, é direito ao salário e assim quem defende esta proposta de lei nunca mais se pode considerar um democrata.

*Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Para responder aos protestos e pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Penso que alguns Srs. Deputados que formularam protestos não terão ouvido com toda a atenção a minha intervenção, o que é perfeitamente razoável e aceitável, uma vez que a leitura não terá sido suficientemente pausada.

*Vozes do PS e do PCP: — Ouvimos bem, sim, Sr. Deputado.*

O Orador: — Assim aos Srs. Deputados António Vitorino e Marcelo Curto gostaria de lhes recomendar, se acharem isso suficientemente importante, a leitura da minha intervenção, cujas cópias lhes poderei fornecer com todo o gosto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Têm mais que fazer.

O Orador: — No que toca aos protestos daqueles dois Srs. Deputados relativamente ao problema da irresponsabilidade, direi que quando falei em irresponsabilidade me referia a irresponsabilidade política, que é uma coisa completamente diferente da irresponsabilidade, digamos, como algo pessoal. A irresponsabilidade política neste sentido tem a ver um pouco com o facto de que numa Câmara legislativa quem é publicamente responsável pela aprovação de determinada lei é a maioria que a vota.

Irresponsabilidade é ausência de responsabilidade e não a negação da responsabilidade no sentido pejorativo que normalmente se utiliza.

Gostaria, pois, de reparar qualquer eventual intenção de ofensa ou calúnia já que não foi isso que esteve nos meus objectivos.

De qualquer modo, peço a vossa atenção para a minha intervenção, que felizmente está escrita — e mesmo que não estivesse escrita estava gravada e poderia ser computada em qualquer altura.

Relativamente às considerações que o Sr. Deputado António Vitorino faz sobre as minhas concepções da social-democracia, penso que o Sr. Deputado António Vitorino não é um social-democrata ...

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Como é que sabe?

O Orador: — Eu disse «penso», Sr. Deputado. E, como dizia, como não é um social-democrata ...

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Também não sou corporativista!

O Orador: — ..., eu estou disponível para discutir o problema da social-democracia consigo em qualquer momento e em qualquer lugar, mas naturalmente não lhe reconheço nenhuma autoridade para tecer considerações sobre as minhas concepções de social-democracia.

*Aplausos do PSD.*

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado Marcelo Curto, gostaria de reiterar que quando usei a expressão «irresponsabilidade» foi com o sentido que acabei de referir e que aquilo que afirmei por mais do que uma vez foi que o Partido Social-Democrata está perfeitamente aberto à colaboração com todas as forças políticas e sociais. Já agora dir-lhe-ei também que ainda hoje uma delegação parlamentar do meu partido recebeu, por nossa iniciativa, uma delegação da CGTP-Intersindical com quem acertou um conjunto de encontros que se vão suceder para discussão ...

*Vozes do PS e do PCP:* — Oh! ... Quem diria?!

O Orador: — ... das matérias que estão incluídas nesta proposta de lei.

Creio que essa é uma prova concreta e palpável da nossa plena abertura à colaboração.

*Risos do PS e do PCP.*

Não tenho conhecimento de que o Partido Socialista tenha tomado uma iniciativa idêntica, mas nós tomámo-la e já recebemos respostas favoráveis da parte da Confederação da Indústria ...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Claro!

*Risos do PS e do PCP.*

O Orador: — ..., da CGTP-Intersindical, da UGT e também da Confederação do Comércio.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Não se trata, pois, de uma mera resposta de circunstância. Vamos ter, e já estão marcadas, pela segunda e terceira vez reuniões com essas organizações para discutirmos profundamente esta questão.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Gostaria de saber qual dos partidos da oposição é que tomou iniciativas idênticas.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Sr. Carlos Lage (PS): — A proposta de lei é vossa e não nossa.

O Orador: — Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Manuel Lopes, designadamente quando disse que defendemos a estratégia do patronato, dir-lhe-ei que já estamos habituados a essa terminologia. Não é novidade nenhuma.

O Sr. Manuel Lopes (POP): — Não é novidade, não, Sr. Deputado! É a verdade!

O Orador: — É a vossa verdade.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — É a nossa verdade e a do povo!

O Orador: — É a vossa verdade, sim, tal como é a vossa verdade a de que existem as mais amplas liberdades nos países da Europa de Leste, e eu não tenho comentários a fazer a essa vossa liberdade ...

Quando me perguntam se esta proposta de lei pretende ser uma lei de estabilidade, eu penso que ela tem de ser uma lei de estabilidade.

Nesta proposta de lei o nosso compromisso é o de que resulte uma lei de estabilidade e de promoção do emprego. Foi isso que afirmei e que reitero com toda a convicção.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Sr. António Mota (PCP): — Será uma lei de estabilidade patronal!

O Orador: — Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, parece-me que teceu algumas considerações e que a única pergunta que fez foi esta: «A AD faz a lei que quiser?»

Ora não foi isso que eu disse, Sr. Deputado, e acabei de o demonstrar. Penso que está clara em várias frases da minha intervenção — que, como digo, felizmente está escrita — a afirmação do inverso.

Assim não gastarei mais tempo com essa questão, o que não traduz de modo nenhum menos consideração pela sua intervenção.

Quanto ao problema de saber se a consulta tem ou não sentido, creio que com aquilo que lhe acabei de dizer em relação à consulta e ao diálogo que o PSD está a fazer muito seriamente com os parceiros sociais a resposta está dada.

Finalmente, acerca das considerações feitas pelo Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, direi que fomos nós,

e não o PCP, que lutámos por esta Constituição da República.

*Aplausos do PSD.*

Fomos nós que lutámos pela Constituição da República contra o PCP e portanto estamos particularmente à vontade para defendê-la sem precisarmos de a estar a invocar constantemente.

*Aplausos do PSD.*

**Vozes do PCP:** — Por isso a querem destruir!

*Entretanto assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Amândio de Azevedo.*

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

**O Sr. César de Oliveira (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Rui Amaral goza do raro privilégiu dos mortos não poderem ser ressuscitados, porque se de facto Bernstein, Bebel, Kautsky e outros ouvissem algumas das suas intervenções de certeza absoluta que desciam à terra e diriam como Eça de Queirós, nas páginas da «Campanha Alegre»: — «Ó pilhária de política! Ó Bertoldinho, que grandes cambalhotas dou, rindo-me de ti!»

*Risos do PS e do PCP.*

É que na verdade, Sr. Deputado, depois de o ouvir fico com esta sensação: capitalismo-7 e social-democracia-0.

*Risos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Deputado César de Oliveira, eu já sabia que V. Ex.<sup>a</sup> era um brilhante historiador da classe operária ...

*Risos do PSD.*

**O Sr. César de Oliveira (UEDS):** — Da burguesia também, Sr. Deputado.

**O Orador:** — ..., desconhecia é que era tão lido e tão sabido em matéria de autores da social-democracia.

**O Sr. César de Oliveira (UEDS):** — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. César de Oliveira (UEDS):** — O Sr. Deputado, afi é que está o seu engano, porque bem ou mal tenho escrito alguma coisa sobre social-democracia do movimento operário. Mas é exactamente porque Bebel e a social-democracia são património do movimento operário internacional que não se pode admitir que em nome da social-democracia se invoquem, muitas vezes para fazer o jogo do capitalismo, nomes históricos e, direi mesmo, sagrados do movimento operário e da social-democracia.

*Aplausos da UEDS e do PS.*

**O Orador:** — Sr. Deputado César de Oliveira, registo com muito agrado que V. Ex.<sup>a</sup> considera nomes históricos e sagrados alguns que também eu assim considero, mas não gastarei mais tempo — e desculpe-me a eventual desatenção — a responder-lhe mais do que aquilo que disse ao Sr. Deputado António Vitorino.

Eu não estou aqui para aprender lições de social-democracia, designadamente da parte de V. Ex.<sup>a</sup>, mas estou disponível para conversar consigo sobre matéria quando e onde V. Ex.<sup>a</sup> quiser.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Trabalho.

**O Sr. Manuel Lopes (PCP):** — Deve vir falar da Portaria dos têxteis.

**O Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Joaquim Fernandes Marques):** — Não, Sr. Deputado. Eu vou falar de temas que estão dentro da ordem de trabalhos desta Assembleia.

*Protestos do PCP.*

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Então como é, Sr. Secretário de Estado? Já vem para aqui dar lições?

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta Câmara porque é composta por representantes eleitos em eleições livres pelo povo português, merece-me toda a consideração.

**O Sr. César de Oliveira (UEDS):** — Era o que faltava!

**O Orador:** — E portanto não vou referir-me a questões que estejam fora da ordem de trabalhos. Daí que eu refira muito simplesmente que se mantêm os fundamentos que o Governo apresentou para solicitar a esta Assembleia a apreciação com urgência da proposta de lei sobre a cessação do contrato individual de trabalho e dos contratos a prazo.

No entanto, abordarei duas questões que talvez tenham passado despercebidas a esta Câmara, mas que são de relevância para a apreciação daquilo que aqui está hoje em discussão. Não são questões de pormenor, são questões que se prendam com a apreciação das diversas disposições da proposta, mas são questões de fundo e que justificam também os argumentos aduzidos pelo Governo na solicitação da apreciação com urgência desta proposta de lei.

São elas, nomeadamente quando se referiu a necessidade de adequar a lei ordinária à Constituição da República, o consagrar no futuro regime jurídico da cessação do contrato individual de trabalho a sua aplicação aos trabalhadores rurais, que neste momento, à face da lei ordinária, não estão ainda abrangidos por esse regime e essa protecção.

Portanto, com esta proposta de lei, o Governo pretende inequivocamente tornar extensivo aos trabalhadores rurais a protecção contra os despedimentos sem justa causa.

Em segundo lugar, em relação aos argumentos que aqui foram apresentados para considerar celerada esta

proposta de lei — e que mereceram também de um Sr. Deputado o qualificativo de «pobreza franciscana», direi que os argumentos simples são os mais adequados para justificar as coisas importantes.

Mas direi mais: quando a nova proposta de lei põe à consideração desta Câmara — porque quem vai consagrar não é o Governo mas sim a Câmara, se a maioria dos Srs. Deputados aprovar a proposta de lei — a possibilidade do despedimento por razões da extinção do posto de trabalho ou por razões tecnológicas — aliás com grandes restrições, que os Srs. Deputados com certeza que conhecem, pois julgo que já todos leram a texto do diploma —, este Governo no fundo não esteve a inventar nada, pois esses mesmos motivos estavam previstos no Decreto-Lei n.º 372-A/75 da autoria do IV Governo Provisório e subscrito, entre outros, pelo Sr. General Vasco Gonçalves, pelo Sr. Dr. Álvaro Cunhal, pelo actual Sr. Deputado Magalhães Mota e por outros Ministros da altura. A isso chamava-se «motivo atendível». Ora o IV Governo Provisório não era um governo em que a Aliança Democrática estava representada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que os quatro motivos que foram invocados pelo Governo para solicitar a apreciação, com urgência, desta proposta de lei se mantêm válidos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Secretário de Estado, eu fiquei perplexo com a sua afirmação de que o Governo não tinha feito qualquer descoberta, de que não há nada de novo nesta proposta de lei, que afinal o «motivo atendível» já constava de um decreto-lei do Governo de Vasco Gonçalves e que foi esse decreto-lei que inspirou as vossas «justas causas», como dizem, de despedimento.

Mas isto é uma manifesta contradição com o Sr. Deputado Rui Amaral que disse exactamente o contrário, isto é, que o objectivo desta proposta de lei era eliminar os vícios e as sequelas da legislação gonçalvista.

Sr. Secretário de Estado, VV. Ex.ªs deviam ter combinado as vossas intervenções para não caírem em tão grosseiras e colossais contradições como esta: o Sr. Deputado Rui Amaral diz que é para eliminar as sequelas e os vícios dessa legislação e o Sr. Secretário de Estado vem dizer que afinal se inspira nas mesmas sequelas e nos mesmos vícios para fazer a obra que fez.

Em segundo lugar, Sr. Secretário de Estado, a lei é mesmo celerada. Fui eu que usei aqui essa expressão, que mantenho, e vou dar-lhe um exemplo: para as empresas com menos de 50 trabalhadores é possível que a entidade patronal faça o despedimento de 2 trabalhadores, por extinção do posto de trabalho, em três meses; é possível também fazer o despedimento de 2 trabalhadores em três meses por alterações tecnológicas no posto de trabalho. Isto somado dá 4 trabalhadores por trimestre. Como o ano tem 4 trimestres, multiplicando 4 trimestres por 4 trabalhadores dá 16 trabalhadores despedidos por ano. Em três anos dá 48 trabalhadores, o que significa que,

levando ao absurdo a vossa proposta e este dispositivo, em três anos a entidade patronal de uma empresa com menos de 50 trabalhadores poderá despedir todos esses trabalhadores.

Não será então esta uma lei celerada? Não é esta lei uma lei absurda e grosseira? Mas é esta a consequência inevitável de um dispositivo que acabam de propor a esta Assembleia e que é uma completa aberração.

Sr. Secretário de Estado, que tem a responder a isto? Não é assim o que se passa com este artigo? Pensou bem nele?

Sr. Secretário de Estado, concluo dizendo: o que vocês pretendem é atacar o trabalho e democratizar o desemprego.

*Vozes do PS: — Muito bem!*

O Sr. António Moniz (PPM): — Não leu a proposta de lei, ô Carlos Lage!

O Sr. Presidente: — Para o mesmo efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Secretário de Estado, se bem entendi, a sua argumentação a favor da proposta de lei ela traduz-se basicamente no alargamento do regime dos despedimentos aos trabalhadores rurais, que até aqui não beneficiavam do regime de despedimentos.

Na verdade assim é e, como sabe, também os trabalhadores rurais hoje têm uma portaria de regulamentação do trabalho que de forma manifestamente desajeitada, para não dizer outra coisa, remete para a lei geral quando esta não se aplica aos trabalhadores rurais, que acabam por poder ser despedidos de qualquer maneira, com ou sem justa causa.

Ora como o regime que esta proposta pretende, principalmente a partir da remissão do artigo 6.º para os outros artigos, que seria um fundamento de despedimento colectivo mas nunca um despedimento baseado num argumento culposo, pergunto-lhe se na verdade o que o Governo pretende é estender o regime manifestamente injusto dos trabalhadores rurais, que podem ser despedidos de qualquer maneira, aos outros trabalhadores dos serviços e aos trabalhadores industriais. É essa efectivamente a inovação ou a «melhoria» que a proposta de lei introduz no regime de despedimentos?

Em segundo lugar, quanto ao «motivo atendível» que existia no Decreto-Lei n.º 372-A/75, pergunto ao Sr. Secretário de Estado se se esqueceu de que esse regime foi efectivamente posto em vigor ainda antes de a Constituição ter sido promulgada, que esta neste momento proíbe os despedimentos sem justa causa e se considera que esta disposição da Constituição é compatível com o ir-se buscar uma herança que manifestamente a Constituição de 1976 não permite.

O Sr. António Moniz (PPM): — Claro que é!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Joaquim Fernandes Marques): — Sr. Presidente, Srs. Depu-

tados: Lamento não poder responder aos pedidos de esclarecimento que concretamente agora foram formulados, nomeadamente pelo Sr. Deputado Marcelo Curto, porque se o fizesse estaria a violar a ordem de trabalhos desta sessão ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Boa piada!

O Orador: — ..., na medida em que neste momento se trata apenas de discutir os fundamentos do pedido de urgência da proposta de lei e não das disposições concretas do clausulado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na altura própria certamente que as diversas propostas do Governo contidas nesta proposta de lei serão discutidas aprofundadamente e nomeadamente depois de se ter recolhido o contributo das organizações de trabalhadores e de empresários que, de acordo com a lei, têm de ser obrigatoriamente ouvidas.

Quanto ao que disse o Sr. Deputado Carlos Lage, devo dizer que as leis gonçalvistas tinham (e têm muitos) vícios, naturalmente, mas nem tudo é mau na legislação gonçalvista.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Como é ...?

O Orador: — Mas, por exemplo, há ainda leis do regime corporativo que estão em vigor, que não foi possível adequar à nova realidade democrática em que vivemos, mas com o tempo isso tem vindo a ser feito e vai ser possível continuar a fazê-lo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, pode informar a Mesa das razões por que pediu a palavra?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para um protesto, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: — Oh! não! ...

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Srs. Deputados, eu tinha feito um pedido de esclarecimento de modo que tenho direito a fazer um protesto, como VV. Ex.<sup>as</sup> sabem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, devo dizer que não concordamos com a afirmação do Sr. Secretário de Estado segundo a qual não tem que se debucar sobre o fundo da matéria. E isto porque esta Assembleia, para se pronunciar sobre a oportunidade da urgência, tem que saber quais são as razões e essas prendem-se com o conteúdo das propostas apresentadas.

Em segundo lugar, direi que foi o Sr. Secretário de Estado que levantou problemas aos quais respondemos e fizemos pedidos de esclarecimento.

Por conseguinte, o Sr. Secretário de Estado tinha obrigação de responder, mas não respondeu porque está embaraçado, porque eu lhe coloquei uma ques-

tão, como seja a das empresas com menos de 50 trabalhadores, nas quais em três anos e por absurdo é possível despedir todos os trabalhadores, fazendo aquilo a que se pode chamar um *lock-out* por outra via.

O Sr. Secretário de Estado não respondeu porque naturalmente, ao elaborar este preceito nem sequer meditou nas suas consequências ou então meditou e é tão escandaloso vir aqui dizer que é isso mesmo que se pretende que preferiu ficar calado e dizer que não estava em condições de dar essa resposta.

Quanto às leis gonçalvistas, Sr. Secretário de Estado, não somos nós que dizemos que elas são boas ou más. Os senhores é que costumam usar este chavão e foi o Sr. Deputado Rui Amaral que disse que pretendiam eliminar as sequelas dessa legislação. Simplesmente o que é bom e o que é mau nessa legislação depende dos critérios e da perspectiva em que nos colocamos.

Os senhores consideram que nessa legislação é bom tudo aquilo que ainda podem invocar para ferir os interesses dos trabalhadores, mas aquilo que nessa legislação serve para salvaguardar os interesses dos trabalhadores vocês querem mudar, querem alterar. É essa a vossa perspectiva, é essa a vossa má fé!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, V. Ex.<sup>a</sup> pretende contraprotestar já ou no fim da formulação de todos os protestos.

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Joaquim Fernandes Marques): — Sr. Presidente, eu iria repetir-me se dissesse o porquê de não responder a estas questões concretas que me estão a ser colocadas a respeito do articulado da proposta de lei.

Portanto o que eu devo dizer ao Sr. Deputado Carlos Lage é que lamento, mas que também neste momento considero que estaria a ultrapassar a ordem de trabalhos se desse quaisquer explicações acerca desta questão.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Depois de ouvir o Sr. Secretário de Estado, fiquei na dúvida se o Sr. Secretário de Estado tem a noção do sítio onde se encontra e se percebe que está numa Assembleia da qual emana o Governo e perante a qual o governo é responsável e não perante um Hemiciclo responsável face ao Governo e que emana do Governo.

Talvez o Sr. Secretário de Estado não tenha percebido ainda que vivemos em regime democrático e que está numa Assembleia democrática com deputados livremente eleitos e que responde pelo povo.

Os Srs. César de Oliveira (UEDS) e Raúl Rêgo (PS): — Muito bem!

O Orador: — E não deve ter percebido, primeiro, porque se permitiu há pouco, extemporaneamente, fazer comentários de forma enviezada sobre o modo como os deputados conduziam o debate.

Eu deixei passar em claro. Pensei ainda protestar, mas não valeria a pena. Mas vai mais longe: O Sr. Secretário de Estado assume a presidência desta Assembleia e decide sobre o que é ou não ultrapassar a ordem de trabalhos.

O Sr. Secretário de Estado tem a obrigação de responder ou não às perguntas dos Srs. Deputados, não tem que ajuizar da pertinência dessas perguntas, em termos regimentais.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Se não quer responder, diz que não quer. E se não tem a coragem de dizer que não responde porque não sabe, limita-se a dizer que não responde porque não quer. Mas o Sr. Secretário de Estado não tem que fazer comentários sobre a ordem de trabalhos e muito menos advertir os deputados sobre se estão ou não a sair fora da ordem de trabalhos.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Isso é da competência do Sr. Presidente, e esta Assembleia é presidida pelo Sr. Presidente eleito por nós, não é presidida pelo Governo nem por um qualquer Secretário de Estado deste Governo.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, queria dizer-lhe apenas que a presidência da Assembleia não considera que os seus poderes tenham sido usurpados, porque qualquer dos Srs. Deputados (ou naturalmente o representante do Governo) pode emitir a respeito da ordem de trabalhos as opiniões que entender. Essas opiniões, no entanto, não são vinculativas.

Evidentemente, a opinião do Sr. Secretário de Estado pode estar certa ou errada, mas não usurpou os poderes da Assembleia.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário de Estado deseja usar da palavra?

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Joaquim Marques): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Manuel Lopes (PCP): — Só sabe fazer portarias!

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Secretário de Estado, na verdade, V. Ex.<sup>a</sup> ou se recusa ou não lhe convém responder às duas perguntas que eu lhe pus, e diz que isso está fora da ordem de trabalhos.

As perguntas que eu lhe fiz foram precisamente sobre uma intervenção do Sr. Secretário de Estado e manifestamente, segundo o seu critério, deveriam estar dentro da ordem de trabalhos.

Está dentro da ordem de trabalhos a sua intervenção falar nos trabalhadores rurais e na extensão do

regime de despedimentos a esses trabalhadores, mas já está fora da ordem de trabalhos responder a uma pergunta que eu lhe fiz e que se traduz nisto: Os trabalhadores industriais passam a ter o mesmo regime dos rurais, quer dizer, podem ser despedidos à vontade e sem qualquer limitação. Mas, efectivamente, quanto ao «motivo atendível» não ter sido transposto para a Constituição e de na proposta de lei n.º 70/II vir já a urgência deste «motivo atendível», dado que a Constituição proíbe os despedimentos sem justa causa, o Sr. Secretário de Estado também acha que não está dentro da ordem de trabalhos.

Na verdade, Sr. Secretário de Estado, penso que o senhor não sabe como responder. Não é só não querer responder. O senhor ou tem que receber instruções para saber como há-de responder, ou — lamento ter que lho dizer —, no meu entender, o Sr. Secretário de Estado não passou neste exame.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Sampaio para que efeito pretende usar da palavra?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Para um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado, no quadro da última intervenção de S. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Presidente: — Neste momento, já é extemporeano, Sr. Deputado, porque a inscrição para formular pedidos de esclarecimento deve ser feita no final da intervenção.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Na altura, levantei a mão, Sr. Presidente. Aceito que não tenham visto. Só viram, de facto, da segunda vez. Mas não tem importância, se V. Ex.<sup>a</sup> me der a palavra, farei um protesto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, prefiro considerar que a Mesa não verificou o seu pedido e, aceitando que realmente fez o sinal, dou-lhe a palavra para fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Estou muito agradecido, Sr. Presidente.

Sr. Secretário de Estado, a questão que gostaria de pôr a V. Ex.<sup>a</sup> não é, evidentemente, pedir mais uma justificação sobre a questão da urgência, mas é em torno desta frase, que vai ficar nos anais da história, de que esta legislação vai contribuir para a estabilidade social.

E como no início desta sessão se falou muito sobre tribunais, nós gostaríamos imenso de poder saber — e eu nesse caso, posso dar o meu testemunho pessoal — se o Ministério do Trabalho terá alguma noção — porque parece, pelo que aqui foi dito, que V. Ex.<sup>a</sup> não tem noção nenhuma — sobre o estado calamitoso, do ponto de vista da celeridade processual, em que se encontram os tribunais de trabalho, onde as causas demoram 10, 8 e 7 anos para serem julgadas, em que há julgamentos feitos e que se aguardam as sentenças durante 3, 4 e 5 anos e em que diariamente se violam os direitos fundamentais consignados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, sobre o que a nossa distracção de juristas, de facto, ainda não deu o devido relevo, como forma de recurso individual. E é, Sr. Secretário de Estado,

perante a inviabilidade concreta, processual e democrática de haver um restabelecimento através da via judicial que V. Ex.<sup>a</sup> vem aqui dizer que isto é essencialmente urgente porque, de facto, vai contribuir para a estabilidade social. Com que mecanismos, Sr. Secretário de Estado, é que pretenderia — evidentemente por absurdo, e por absurdo dos maiores — que isto pudesse contribuir para o quer que fosse? Como é que V. Ex.<sup>a</sup> quereria que ao menos a via judicial pudesse restabelecer o mínimo dos equilíbrios quando a lei é, em si mesma, a conceção máxima do desequilíbrio?

*Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e de alguns Srs. Deputados do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para responder a dois protestos e a este pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Trabalho.

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho (Joaquim Fernandes Marques): — A respeito do que disseram Srs. Deputados Marcelo Curto e Lopes Cardoso, é óbvio que não esteve nunca na minha intenção tentar dizer a qualquer dos Srs. Deputados qual a ordem de trabalhos da Assembleia, até porque não me compete fazer isso, não tenho esse direito, nem era essa minima mente a minha intenção. Agora, eu próprio é que creio também ter o direito de entender o que é, de facto, a ordem de trabalhos para, respeitando esta Assembleia e todos os Srs. Deputados, me situar dentro daquilo que devo ou não dizer e dentro daquilo em que devo ou não intervir.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

Relativamente à questão que o Sr. Deputado Jorge Sampaio colocou, creio que é uma questão importante e que deverá ser discutida na altura em que a proposta de lei for discutida nesta Assembleia.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Também está fora da ordem de trabalhos!

O Orador: — Creio, portanto, que os mecanismos que a própria lei prevê — e sobre esses mecanismos não me debruçarei — deverão ser discutidos na sede própria, que será esta Assembleia, e na altura própria.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do pedido de prioridade e urgência para a apreciação da proposta de lei n.º 70/II, sobre a cessação do contrato individual de trabalho e contratos a prazo.

Chegou à Mesa um requerimento assinado por vários Srs. Deputados a solicitar que seja fixado à 5.ª Comissão, para exame na generalidade desta proposta de lei, o prazo de 30 dias, ficando entendido que não se aplica o prazo supletivo de cinco dias estabelecido no Regimento, mas sim o prazo de 30 dias. Não havendo oposição a que assim se faça, ponho à votação em conjunto, o pedido de prioridade e urgência e o requerimento para a fixação do prazo de 30 dias.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, suponho que a votação conjunta não faz nenhum sentido, até porque pode haver votos diversos em relação a uma coisa e a outra.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado. Passamos de imediato à votação do pedido de prioridade e urgência para a apreciação da proposta de lei n.º 70/II, sobre a cessação do contrato individual de trabalho e contratos a prazo.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Presidente: — Vamos agora votar o requerimento que estabelece o prazo de 30 dias para a votação na generalidade.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Desejava interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Segundo depreendi, este requerimento pretende a baixa à comissão, mas a proposta de lei já está na Comissão. Tem sentido esse requerimento?

O Sr. Presidente: — O requerimento tem sentido na medida em que a votação do processo de urgência, não havendo nada em contrário, determina que o prazo da comissão seja apenas de 5 dias, nos termos da alínea a) do artigo 246.º do Regimento.

Este requerimento é apresentado, exactamente, para que não seja aplicado o prazo supletivo de 5 dias mas sim o prazo de 30 dias. Por isso me parece que deve ser submetido à votação.

Vamos votar o requerimento.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e votos contra do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.*

O Sr. Presidente: — Para declarações de voto, pediram a palavra os Srs. Deputados Fleming de Oliveira, Odete Santos e Carlos Lage.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fleming de Oliveira.

O Sr. Fleming de Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente o pedido de prioridade e urgência referente à proposta de lei n.º 70/II (cessação do contrato individual de trabalho e contratos a prazo), requerido oportunamente pelo Governo quando da apresentação daquele texto nesta Câmara sem que daí se possa concluir que o fez coagidamente ou que isso lhe acarrete problemas de má consciência. Efectivamente, mau grado as múltiplas e até demagógicas considerações políticas produzidas pelos partidos da oposição ao longo do debate, que nem por isso merecem deixar *a priori* deve ser eventualmente tidas em

consideração, mesmo extravazando as balizas do tema em discussão, a nossa decisão veio a ser influenciada.

Pretende o PSD deixar claro ao País que não está a discutir, fundamentalmente, a bondade do texto da responsabilidade do Governo, mas apenas a apurar se a sensibilidade dos Deputados, em geral, enquanto intérpretes do sentir nacional, está ou não sintonizada com a necessidade sentida pela maioria de matéria como esta ter um tratamento legislativo prioritário perante outras que sendo também importantes terão de ser objecto de consideração pela Câmara a curto prazo.

Seria sempre difícil discutir neste momento, muito especialmente aprovando ou condenando sem reservas, um texto cujo autor, o Governo, manifesta disponibilidade para o melhorar, após período de discussão parlamentar ou pública, que se impõe. Por isso, lastima o PSD que, mais uma vez, a oposição, determinada e limitada frontalmente pela sua capacidade de contestação, não tenha tido a idoneidade política para reconhecer que se está a colocar numa atitude maximalista de tudo ou nada, abdicando de prestar, como é exigível, o seu contributo.

Respeitamos todas as pressões quando legítimas e correctas. Devolvemo-las aos seus autores quando entendemos que não têm cabimento, são extemporâneas, ou vsam assegurar a manutenção de privilégios que uma sociedade democrática, como a que pretendemos construir, repudia veementemente.

Quanto à questão de fundo, ou seja, a apreciação das várias propostas constantes do texto em debate, posso assegurar, sem entrar em pormenores, que o PSD não as tem por definitivamente elaboradas, tal como o Governo. Todavia, sob pena de trair a solidariedade que em relação a este deve existir e dela também exige, e porque sabe que o texto em debate, se não pode agradar a todos, ao menos que agrade à maioria que por isso é poder, e ainda por reconhecer e valorar nos devidos termos o papel contestário da oposição que não visa assegurar ou executar uma política, mesmo reconhecendo a impopularidade conjuntural de algumas das medidas, nem por isso vai deixar de por elas se co-responsabilizar.

A prioridade e urgência nesta matéria em debate, pode mesmo dizer-se que quase dispensam justificação.

Votámos favoravelmente o pedido de prioridade e urgência para apreciação da proposta de lei n.º 70/II. No debate na generalidade e naquele que se seguir na especialidade estará o PSD disposto, sem outras reservas que não sejam as que não abdicar da responsabilidade de assegurar a liderança do processo político em Portugal, a ter em conta todas as sugestões que tiverem o mérito de contribuir para a melhoria do texto. Mais importante não é saber o que é a proposta de lei neste momento mas o que, afinal, ela será como texto legislativo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos.

A Sr.º Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate não só confirmou que não existe contra-argumentação a opor à que aduzimos para justificar a nossa rejeição do pedido de urgência, como demonstrou que nem da parte do Governo

nem da parte dos partidos da AD existe fundamentação que possa encobrir os reais objectivos que pretende prosseguir a proposta de lei n.º 70/II.

O Governo, representado na ocasião por um Sr. Secretário de Estado, verteu engasgadamente o que já vertido estava na exposição de motivos da proposta aprovada em Conselho de Ministros.

O CDS declarou explicitamente que nada declararia sobre o fundo da questão. E a sua posição não constitui mistério, porque são do domínio público as posições da CIP.

O PSD tentou justificar confusamente que essa proposta teria alguma coisa a ver com a «social-democracia» de que se reivindica.

O PPM, envergando vestes de advogado de defesa do fundo da proposta de lei, pôs a nu despidoradamente, o seu real sentido e não deixou de adiantar que seria preciso ir ainda mais longe.

O que aqui se passou reveste-se, entretanto, da máxima gravidade.

A verdade é que ficou bem claro que para o Governo e para o patronato o que é urgente é despedir. E despedir selectivamente, escolhendo, no momento próprio, os mais incômodos. O que é preciso para a AD e para o patronato é que, em matéria de emprego, funcione a «lei da oferta e da procura», tornando os trabalhadores, desta forma, joguete do capital. Para a AD, o planeamento da economia é o planeamento do desemprego. Para os servidores do patronato, o plano é o instrumento para bem servir os interesses daquele. Demagogicamente e sem qualquer pudor, o Governo e a sua maioria vieram dizer que a proposta de lei vinha permitir a segurança no emprego e a criação de novos postos de trabalho. Mas, por outro lado, disse-se que o problema da segurança no emprego deixou de colocar-se após o ano de 1975 e que as medidas restritivas tomadas com o Decreto-Lei n.º 372-A/75 deixaram agora de ser necessárias. Repetiu-se também a exposição de motivos da proposta de lei, segundo a qual o que é necessário é criar a mobilidade de mão-de-obra.

Torna-se, assim, evidente que a proposta de lei não tem por objectivo a criação de novos postos de trabalho, e acaba com as medidas restritivas aos despedimentos, favorecendo a insegurança no emprego.

Com a consciência de que esta proposta de lei é inconstitucional, aguardando, porém, que em sede de revisão constitucional sejam enfraquecidos os mecanismos de fiscalização de constitucionalidade, a AD mostra-se apressada em satisfazer a CIP.

Por todas estas razões votámos contra o pedido de urgência para a proposta de lei. Estamos seguros de que serão os trabalhadores a adiar para sempre a urgência patronal.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, queremos explicar porque é que votámos contra o prazo de 30 dias para a comissão emitir um parecer.

Realmente parece absurdo, em primeiro lugar, que a AD tenha pedido um processo de urgência para depois dar à Comissão aquilo que é o prazo regimen-

tal habitual, ou seja, 30 dias. E também poderá parecer um pouco contraditório que sendo esse o prazo que o próprio Regimento estabelece nós tenhamos votado contra. Mas, se o fizemos, isso tem um sentido simbólico: Estamos contra não só em relação à proposta de lei, ao pedido urgência, como a qualquer outro tipo de tramitação que envolva a tentativa de aprovação de tal proposta celerada, como já aqui afirmámos.

Como também já assinalei, não se pode fazer a aprovação ou a rejeição de um pedido de urgência sem atender ao conteúdo daquilo que se aprova ou rejeita. Assim, ficou provado neste debate, em primeiro lugar, que o Sr. Secretário de Estado ilustre representante do Governo, conhece mal a proposta e não a sabe defender. E se outras razões fossem necessárias para nos opormos a ela, bastava o espetáculo triste, medíocre e insignificante que o Governo aqui proporcionou.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, verificámos também que nos próprios partidos da maioria governamental se verificaram as maiores contradições. Enquanto que o CDS se remeteu a um silêncio discreto e manifestou solidariedade com aqueles que eu afirmei serem as primeiras vítimas desta lei (os mais inconformados, os mais velhos e os doentes), o PPM, numa singular intervenção, manifestou-se descontente por esta lei não ir tão longe como devia ir, assumindo aqui inteiramente as posições da CIP.

O PPM que em questões de defesa da natureza parece colocar-se à esquerda da coligação governamental, quando se trata de defender o Homem, a pessoa humana em concreto, parece colocar-se à direita da própria coligação governamental.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Resvala, resvala.

O Orador: — É essa a ecologia: defesa da natureza, mas não a defesa do Homem, não defesa da pessoa humana.

Também o PSD neste debate esteve com uma fôrte má consciência. Querendo engalanar-se com as cores da social-democracia e sendo tão evidente o contraste e a contradição entre a proposta que apresenta e a social-democracia, quase se limitou a pedir desculpa ou a dizer que a oposição exagerava nas suas posições.

A oposição não exagerou. E se a oposição nesta Assembleia, isto é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, as organizações sindicais e as organizações dos trabalhadores obtiverem uma vitória contra esta proposta celerada, nós só temos que nos congratular com isso.

O Sr. Silva Marques (PSD): — E os trabalhadores?!

O Orador: — E quanto ao PSD, que medite melhor sobre a social-democracia.

E o Sr. Deputado Silva Marques que leve a sério a social-democracia e não se limite a fazer retórica perfeitamente vazia e insignificante.

*Aplausos do PS e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas queria acrescentar o seguinte: Lamento muito que os Srs. Deputados do Partido Comunista e do Partido Socialista tenham feito afirmações apenas agora e não ontem após a minha intervenção.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Não se esqueça de nós.

O Orador: — Estaria aqui à disposição para lhes responder, mas ainda temos tempo. Quando se discutir este diploma na generalidade, poderemos, certamente, trocar impressões. E espero que o Sr. Deputado Carlos Lage não se limite apenas a ler o «Jornal de Notícias», oiça a minha intervenção e leia a proposta de lei não de pernas para o ar, como parece que fez, mas que a leia toda conscientemente.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — De pernas para o ar, nunca!

O Orador: — O que quero dizer é que o PPM não vai em demagogias e que quando é preciso defender determinado projecto, mesmo que à primeira vista pareça impopular, defende-o, porque, no fundo, o que o PPM quer não são proveitos políticos mesquinhos mas sim resolver os problemas dos trabalhadores portugueses.

Uma voz do PCP: — São os proveitos da CIP.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — É a linha dura do PPM.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage para que efeito pretende usar da palavra?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Isto foi uma declaração de voto, Sr. Deputado, e em princípio não é hábito fazer protestos em relação a declarações de voto.

O Sr. Carlos Lage (PS): — O Sr. Presidente, dá a impressão que o Sr. Presidente não tem estado activo nestas bancadas durante largos anos. É evidente, Sr. Presidente, que eu fiz uma declaração de voto na qual, de certa maneira, realizei o balanço do debate na nossa perspectiva. Nessas circunstâncias referi-me ao PPM, o que aliás até devia ter sido para o PPM uma forma de promoção, na medida em que podia ter esquecido os pequenos partidos e ter salientado apenas os grandes...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não se auto-elogie, Sr. Deputado. Não é o senhor que faz as promoções, é o povo português.

O Orador: — ... e o Sr. Deputado António Moniz veio contestar as minhas afirmações, mas não no essencial.

Afirmei que o PPM, no que diz respeito à defesa da natureza, se mostra muito à esquerda, faz projectos e toma, digamos, uma atitude ecológica, mas relativamente aos seres humanos, ao trabalhador, que com esta lei corre o risco de ser despedido e fica num drama terrível, o Sr. Deputado António Moniz achou pouco, achou que a lei ainda não foi onde devia ir.

Sr. Deputado António Moniz, não li a proposta de lei de pernas para o ar. Não consigo fazer o pino nem piruetas. Li bem a proposta de lei e até fiz alguns cálculos, os quais o Sr. Secretário de Estado não se atreveu a refutar. Fiz algumas operações aritméticas que o senhor não fez. O senhor é que não leu, certamente, a proposta de lei, ou então não leu o essencial. Por isso, sugiro que a leia melhor, e quando se discutir na generalidade este diploma, então teremos oportunidade de mostrar que as razões que o Partido Socialista aqui defendeu são concretas e que a proposta é perigosíssima para os trabalhadores. E se o PPM quiser tomar uma atitude de harmonia com a defesa da natureza e do ser humano, também tem que mudar inteiramente a sua posição.

E o Sr. Deputado António Moniz ou faz autocrítica ou fica isolado entre os seus pares.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Vai para o desemprego.

O Sr. Presidente: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de serem quase vinte horas.

Presumo que concordem que a sessão se prorroga por mais algum tempo — aliás penso que não será muito — apenas para anunciar o resultado da eleição dos representantes da Assembleia da República, no Conselho Superior da Magistratura e para fazer a votação sobre a sessão solene do próximo dia 12,

Tem a palavra o Sr. Deputado António Moniz.

O Sr. António Moniz (PPM): — Vou ter a oportunidade de discutir os problemas de aritmética mal medida do Sr. Deputado Carlos Lage. Só espero que o Sr. Deputado, devido à promoção que me esteve a fazer, não me venha pedir uma pequena percentagem.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É para dizer ao Sr. Deputado do PPM que não quero a percentagem, até porque o Sr. Deputado do PPM, com esta lei, corre o risco de ser despedido por manifesta inaptidão para o seu posto de trabalho.

O Sr. Presidente: — Considero o que acaba de dizer como um aparte, embora um bocado exagerado, porque o Sr. Deputado já não tinha direito a usar da palavra.

Srs. Deputados, está assim encerrado o ponto n.º 4 da nossa ordem de trabalhos e vou anunciar o resultado da eleição dos representantes da Assembleia da República no Conselho Superior da Magistratura. O Sr. Deputado Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida, do PSD, teve 2 votos brancos, 110 votos sim, 16 votos não e 6 abstenções; e o Sr. Dr. José Maria Barbosa Magalhães Godinho, candidato pelo PS, teve

3 votos brancos, 114 votos sim, 12 votos não e 5 abstenções.

Proclamo, assim, os dois candidatos eleitos para o Conselho Superior da Magistratura.

*Aplausos do PSD, do PS, do CDS, do PPM, e da UEDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, de acordo com o que foi anunciado, convinha ainda tomar uma deliberação sobre a realização de uma sessão solene a realizar no próximo dia 12, às 10 horas e 30 minutos, em que estará presente o Sr. Presidente da República Francesa.

Vamos votar.

*Posta à consideração da Assembleia, foi aprovada por unanimidade.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, devo anunciar que entraram na Mesa dois projectos de lei: O projecto de lei n.º 281/II, sobre a amnistia de alguns crimes militares, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social, que baixa à 2.ª Comissão; e o projecto de lei n.º 282/II, sobre a interpretação de território português para efeitos da lei penal, apresentado pelo Centro Democrático Social, e que baixa também à 2.ª Comissão.

Srs. Deputados, a próxima reunião plenária terá lugar no próximo dia 9, às 15 horas, e a ordem de trabalhos é a seguinte: Primeira parte, apreciação dos requerimentos de impugnação da proposta de lei n.º 75/II, apresentados pela ASDI e pela UEDS; segunda parte, discussão das ratificações n.ºs 99/II, do PCP, e 103/II, do PS, sobre a associação de municípios.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — O Sr. Presidente, creio ter havido um lapso na indicação da ordem de trabalhos. Ficou, naturalmente, para a primeira parte da ordem do dia da próxima sessão o pedido de impugnação da admissão da proposta de lei sobre o Orçamento, que hoje não pode ser apreciado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a ordem de trabalhos que anunciei é aquela que me foi comunicado ter sido deliberada na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Não sei se não tendo sido apreciado hoje o ponto n.º 5, sobre a impugnação da admissão da proposta de lei n.º 73/II sobre o Orçamento Geral do Estado para 1982, apresentado pela ASDI, se passa para a ordem de trabalhos seguinte ou se, pelo contrário, se mantém a ordem de trabalhos que tinha sido combinada na conferência dos grupos parlamentares.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — O que resulta do Regimento, n.º 3 do artigo 137.º, é que terá que ser apreciado na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — A menos que a conferência dos grupos parlamentares delibre em sentido contrário.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, uma vez que hoje estava marcada a apresentação do projecto de lei n.º 274/II, por parte do PCP, sobre o regime da apresentação da Conta Geral do Estado, e não tendo sido possível fazer hoje essa discussão, ela deve ser automaticamente transferida para a primeira parte da próxima ordem de trabalhos, isto é, para o dia 9.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dei conhecimento da ordem de trabalhos deliberada na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Se não houver oposição a que se incluam estes dois pontos que agora foram focados, não terei qualquer objecção a fazer.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, além disso há a marcação do projecto de lei n.º 218/II, apresentado pelo PCP, para a segunda parte da ordem de trabalhos, e isto não pode ser decidido na reunião dos grupos parlamentares. Que eu saiba, o meu partido não deu acordo. Isso bastaria.

Portanto, o que me parece ser justo anunciar é que a ordem de trabalhos na próxima quarta-feira será a continuação daquilo que estava agendado para hoje e que não foi possível discutir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não foi essa a indicação que me foi dada. Pela minha parte não tenho qualquer dúvida em incluir na ordem de trabalhos da próxima sessão não só a apresentação do projecto de lei n.º 274/II, que fazia parte da ordem de trabalhos de hoje, ponto n.º 7, como também a apreciação do requerimento de impugnação, a que já há pouco me referi, da proposta de lei n.º 73/II.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — E a marcação da ordem de trabalhos do PCP, isto é, o projecto de lei n.º 218/II.

O Sr. Presidente: — Eu receio que por esta forma mais uma vez a ordem de trabalhos não seja cumprida. Mas pela minha parte não tenho objecção a que todos os pontos da ordem de trabalhos de hoje passem para a ordem de trabalhos da reunião do dia 14, acrescentando-se a estes pontos que hoje não foram discutidos aqueles que mencionai há pouco.

*Está encerrada a sessão.*

*Eram 20 horas e 10 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Álvaro Roque Bissaia Barreto.  
António Duarte e Duarte Chagas.  
Armando Lopes Correia Costa.  
Arménio dos Santos.  
Carlos Manuel Pereira Pinho.  
Daniel Cunha Dias.  
Fernando José da Costa.  
Fernando dos Reis Condeesso.  
Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Joaquim Pinto.  
José de Vargas Bulcão.  
Maria Helena do Rego Salema Roseta.  
Maria Manuela Dias Moreira.  
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.  
Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.  
Mário Dias Lopes.  
Mário Ferreira Bastos Raposo.  
Mário Marques Ferreira Maduro.  
Natália de Oliveira Correia.  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
António Fernando Marques R. Reis.  
António Francisco B. Sousa Gomes.  
António Gonçalves Janeiro.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Edmundo Pedro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Guilherme Gomes dos Santos.  
Jaime José Matos da Gama.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.  
Mário Alberto Lopes Soares.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adriano José Alves Moreira.  
Carlos Alberto Rosa.  
João Lopes Porto.  
Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.  
Paulo Oliveira Ascenção.  
Rogério Ferreira Monção Leão.  
Victor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

António Anselmo Aníbal.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Georgette de Oliveira Ferreira.  
Joaquim António Miranda da Silva.  
Manuel Correia Lopes.  
Octávio Augusto Teixeira.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

António José Borges G. de Carvalho.  
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

Herberto de Castro Goulart da Silva.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.  
Américo Abreu Dias.  
Carlos Mattos Chaves de Macedo.  
Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

## Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.  
 António Duarte Arnaut.  
 António José Vieira de Freitas.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatriz Cal Brandão.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 José Luís Amaral Nunes.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.

## Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.

Eugénio Maria Anacoreta Corrêa.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 José Eduardo F. de Sanches Osório.  
 Narana Sinai Coissoró.

## Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.  
 Armando Teixeira da Silva.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, *Carlos Pinto da Cruz — Armindo Augusto Afonso.*

**PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA